



## "Bertioga Fest" agita a Cidade com shows gratuitos

FOTO: DIVULGAÇÃO



Sampa Crew é a atração deste sábado (18). Já no domingo (19) será a vez do Grupo Soweto subir ao palco montado na Entrada da Cidade

Pág - 3

FOTO: DIEGO BACHIEGA



Tenda de Eventos  
recebe Show Tributo  
a Raul Seixas no  
Sábado (18)

Pág - 4

FOTO: DIVULGAÇÃO



Domingo (19)  
é dia de curtir  
as manobras  
radicais sobre  
duas rodas

Pág - 6 e 7



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-8700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332
– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-8700
– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820
– EM Giusefede Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-8920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810
– EMEIF Caiubura – 3319-4200
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEIF Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembó 'e' à Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239
– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257
Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3319-8035
Secretaria de Saúde: 3319-8900
– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosam: 3319-1965
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento: 3319-8055
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cantório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência
– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193
PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Table with 5 columns: Data, Drograria, Endereço, Bairro, Telefone. Lists various pharmacies and their contact information.

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2020
www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Calendar table for 2020 with columns for date, day of the week, type of day (e.g., Feriado Nacional, Ponto Facultativo), and specific events or holidays.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel. 13 3319 3600

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767
Textos: Erika Ros, Galesme Ceazário, Elzângela Dias e Sérgio Santanna
Arte e Diagramação: Willyan Paço

UFIB
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



## PROGRAMAÇÃO

# "Bertiooga Fest" agita a temporada com shows gratuitos na Entrada da Cidade

O "Bertiooga Fest" esquentará ainda mais o verão na Cidade. O festival traz shows gratuitos de grandes artistas nacionais de diversos estilos musicais, como sertanejo, samba, pagode, forró, arrocha e rap romântico. Frank Aguiar e Latitude 10 abriram a temporada de shows nesta sexta-feira (17). Sampa Crew sobe ao palco no sábado (18). Domingo (19) a atração fica por conta da banda Soweto. As apresentações acontecem na Entrada da Cidade, entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida 19 de Maio. Para maior comodidade do público, o local conta com estrutura coberta e praça de alimentação. O evento é realizado por meio de parceria entre a Prefeitura e a empresa Minds Invest.

## 18/01, SÁBADO, 18 HORAS - SAMPA CREW

Com mais de 30 anos de trajetória, o grupo conhecido por seu rap romântico traz na bagagem influências musicais que vão do hip-hop ao soul, passando pelo pop. O quarteto formado por JC Sampa, Ricardo Anthony, Jr.Vox e DJ Alam Beat, apresenta os grandes sucessos que marcaram gerações, como "Eterno Amor", "Mesmo Assim", "Coração te acalma", "Dessa Vez", "Preciso de você", "A Carta", "Eu nasci pra te amar", entre outros.

## 19/01, DOMINGO, 15 HORAS - SOWETO

O grupo vai embalar os corações apaixonados com seu pagode romântico. A banda é formada por Dado Olliveira (vocal), Marcinho (violão), Daniel Monteiro (Cavaquinho) e Crisevertom (pandeiro). No repertório não podem faltar clássicos como "Farol das estrelas", "Derê", "Mundo de Oz", "Tudo fica blue", "Tempo de Aprender" e "Refém do Coração".

## CONFIRA A AGENDA DE SHOWS COMPLETA:

24/01, SEXTA, 18 HORAS - Doce Encontro

25/01, SÁBADO, 18 HORAS - Circuladô de Fulô e a dupla D'Lucca & Gabriel

26/01, DOMINGO, 15 HORAS - Banda Djavu e Miguelzinho do Bonde do Forró

31/01, SEXTA, 18 HORAS - Samprazer

01/02, SÁBADO, 18 HORAS - Rastapé

02/02, DOMINGO, 15 HORAS - Nuwance

07/02, SEXTA, 18 HORAS - Os Travessos





## MÚSICA

# Bertiooga tem Tributo a Raul Seixas, no sábado (18)

Os fãs do inesquecível “Maluco Beleza” não podem perder o Tributo a Raul Seixas, com Roberto Seixas, neste sábado (18), a partir das 21 horas, na Tenda de Eventos. A banda local Luau Rock faz o show de abertura, com sucessos dos anos 70, 80 e 90.

Na estrada há mais de trinta anos, Roberto Seixas é considerado um dos melhores sócias e covers de Raul Seixas, tendo inclusive o reconhecimento da família do cantor.

Nos palcos, o intérprete revive grandes clássicos da carreira do artista, que foi um dos pioneiros do rock nacional. Entre eles, “Metamorfose Ambulante”, “Eu nasci há dez mil anos atrás”, “Tente Outra Vez”, “Gita” e “Mosca na Sopa.

Para abrir a noite, o quarteto do Luau Rock, formado por Clayton Jr. (vocal), Regis Santos (guitarra), Alicia Nizzoli (baixo) e Alexandre Gonzales (bateria). A banda “prata da casa” promete não deixar ninguém parado com músicas de bandas consagradas, como Legião Urbana, Capital Inicial, Raimundos, Pearl Jam, Stone Temple Pilots, Alice in Chains e Ramones.

O evento faz parte da programação “Em Bertiooga, o Verão é + Cultura”, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE SHOWS TRIBUTOS:

#### **25/01, SÁBADO, 21 HORAS - ELVIS PRESLEY**

Helder Moreira, mais conhecido na mídia como “Helvis”, apresenta uma releitura moderna e emocionante de Elvis Presley. O espetáculo musical reúne os principais sucessos e as performances marcas registradas do eterno “Rei do Rock”. A banda local Original 80 abre o show tributo.





## DIVERSÃO

# Meio Ambiente abre inscrições para curso de férias

Em Bertiooga, as crianças contam com uma opção a mais para aproveitar as férias de janeiro. Trata-se do Curso de férias 'No Manguezal tem água, lama, vida e trama', que abriu 35 vagas nesta segunda-feira. As inscrições seguem até o dia 24 e devem ser feitas das 9 às 16 horas, no Viveiro de Plantas 'Seo Leo'. A iniciativa é da Prefeitura de Bertiooga, com vagas direcionadas para crianças de 9 a 12 anos.

Início do curso está previsto para 28 de janeiro até o dia 31. As atividades acontecerão das 9 horas ao meio-dia, com aulas teóricas no Viveiro de Plantas e práticas no Barco Escola Arca do Saber, com saída pelo Canal de Bertiooga e Rio Itapanhaú para observar as árvores e animais do manguezal.

### Adultos

Os adultos também terão oportunidade de desfrutar de um dia de lazer no curso de férias 'No Manguezal tem água, lama, vida e trama', com passeio educativo no Barco Escola Arca do Saber. As inscrições seguem até dia 22 de janeiro. São 35 vagas destinadas ao público maior de 18 anos. O passeio acontece no dia 24, a partir das 9h30, com duração de uma hora e meia.

### Inscrição

Para as inscrições, os interessados devem levar RG do responsável e da criança; além da doação de uma peça de roupa, sapato, cobertor ou brinquedo. As peças arrecadadas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

### Serviço

O Viveiro de Plantas 'Seo' Leo fica na Rua Manoel Gajo, 1080, próximo à Delegacia de Polícia e a Casa de Passagem. Mais informações pelo telefone (013) 3317-4599.





**ESPORTE RADICAL**

# ⚡ Domingo (19) é dia de manobras ⚡ radicais sobre duas rodas em Bertiooga

O chão vai tremer e a adrenalina ficará nas alturas com o show de acrobacia com motos da equipe “Força e Ação”, neste domingo (19). A apresentação será a partir das 18 horas, na Avenida Vicente de Carvalho, 540, no Centro. Entrada gratuita.

Durante a, pilotos profissionais realizam manobras radicais de tirar o fôlego com motocicletas e quadriciclo. O público pode esperar muitos efeitos especiais, explosões, moto lança-chamas, derrapagens, pirâmides e saltos em arcos de fogo.

O evento é uma realização da Sanmell Motos, com apoio da Prefeitura de Bertiooga.

## **FORÇA E AÇÃO**

Equipe oficial da Honda, a “Força e Ação” é a única de motoshow acrobático no Brasil homologada pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM). Ao longo de 30 anos de existência, o grupo já realizou mais de 4 mil shows pelo Brasil e países da América Latina. Entre eles, apresentações no Salão Duas Rodas, Salão do Automóvel, Stock Car, Fórmula Truck, Fórmula Indy e Campeonato Mundial de Motovelocidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO



**BERTIOGA É + ESPORTE**

# Arena Esportiva atrai grandes nomes do motoeross mundial neste domingo (19)

Os maiores nomes do Freestyle brasileiro estarão reunidos para um show de tirar o fôlego neste domingo (19), a partir das 10 horas, na Arena Verão é + Esporte, na Praia da Enseada. O espaço conta com iluminação especial, arquibancadas cobertas, palco, vestiário e sanitários.

Sucesso de público, o Campeonato de Freestyle integra a programação do Verão é + Esporte e contará com a participação de nomes expressivos da modalidade, como Fred Kyrillos, um dos maiores pilotos do freestyle mundial e as feras: Marcelo Simões, Diego Dias, Tatá Pelegrino e Kleber Mazoni.

As apresentações prometem manobras cinematográficas com diversas combinações como: Superman, Rock Solid, Tsunami, entre outras. A “cereja do bolo” fica por conta do arriscado Backflip, que é o famoso salto mortal para trás, um dos movimentos mais difíceis do mundo.

### Espaço kids

A arena também dispõe de programação para as crianças, um completo espaço com atividades lúdicas de pintura e brinquedos infláveis.

Tudo acompanhado por monitores treinados, garantindo a segurança dos pequenos, entre 10 e 15 horas. Além disso, a programação conta com aula de dança às 10 horas no sábado e no domingo.

### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

- 07/01 a 1º/02 – Copa Verão é + Esportes de Beach Soccer – a partir das 18h
- 19/01 – Campeonato Freestyle de MotoCross – a partir das 10h
- 25/01 – Torneio de Futevôlei – 9h
- 26/01 – Desafio das Estrelas do Futevôlei – 11h
- 01/02 – Torneio de Beach Tennis – 8h
- Torneio de Vôlei 4x4 – 9h
- 01/02 – Finais da Copa de Beach Soccer Verão é + Esporte – a partir das 17h
- 02/02 – Desafio de Futebol Máster entre Corinthians e Palmeiras – 11h





INCLUSÃO

# Festival de Basquete 3x3 e de Cadeirantes promete muita emoção neste sábado (18), na Enseada

Muita emoção. É o que promete o Festival de Basquete 3x3 e de Cadeirantes, que acontece neste sábado (18), das 14 as 18 horas, na Quadra de Basquete, que fica na Praia da Enseada, Centro (ao lado da Pista de Skate). A realização é do Sesc Bertiooga, com apoio da Prefeitura de Bertiooga.

O evento tem objetivo de proporcionar integração entre o público e os praticantes do esporte adaptado. Serão realizadas disputas, que prometem grandes efeitos; e, nos intervalos, o público confere apresentações de basquete de cadeirantes.





## NATAÇÃO

# ∴ Indaiá recebe neste domingo (19) ∴ o Circuito Paulista de Travessias Aquáticas

Os amantes da natação em mar aberto terão um atrativo a mais para estarem em Bertioga neste domingo (19). Isso porque acontece o Circuito Paulista de Travessias Aquáticas, que terá provas a partir das 8 horas, no Cantão do Indaiá. Entre elas, o Circuito Paulista Universitário e a Copa Bertioguense de Travessias.

Cerca de 400 atletas, de várias regiões do Estado de São Paulo, estarão competindo. A disputa é realizada pela Gaivotas Eventos, com apoio Prefeitura de Bertioga.

O evento reúne esportistas de 32 categorias, entre elas a militar, que disputam os percursos de 500 metros, 1km e 3km. Segundo a organização, a novidade desse ano é a prova kids, que contará com a participação de crianças de quatro a sete anos.

FOTO: DIEGO BACHIÉGA





FESTA

# Inscrições abertas para participar do desfile da X-9 de Santos que homenageará Bertioga no Carnaval 2020

Este carnaval será especial para Bertioga. É que a X-9 homenageará a Cidade no desfile das escolas de samba de Santos. E os bertioguenses também podem fazer parte desta festa. Quem quiser desfilar em uma das alas deve se inscrever de 20 a 24 de janeiro, das 9 às 16 horas, na Casa da Cultura.

Serão 120 inscrições, sendo 60 para a ala “Camarão na Moranga” e 60 para a ala “Mata Atlântica”. Os interessados devem levar cópia do RG e CPF. É necessário também participar de dois ensaios, com data a ser divulgada.

Com o enredo, “Bertioga – Berço da História do Brasil”, a agremiação levará para a passarela Dráuzio da Cruz símbolos importantes do município, como o Forte São João, Usina de Itatinga, Parada de Natal, além das festas tradicionais, como da Tainha e Camarão na Moranga. É a primeira vez que a Cidade é tema para uma escola de samba.

## A ESCOLA

O Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba X-9 foi fundado em 1º de maio de 1944. O nome da escola foi inspirado numa revista em quadrinhos que levava o nome “Agente X-9”. A agremiação é a que mais conquistou títulos em Santos, um total de dezenove. Por ser a mais antiga em atividade na cidade, é conhecida como “A Pioneira”. É uma das maiores escolas de samba do estado de São Paulo e do Brasil, sendo inspiração para a fundação da X-9 Paulistana, da Capital.



FOTO: DIVULGAÇÃO

## SAÚDE

# ⋮ Hospital Municipal de Bertiooga ⋮ desenvolve projeto que valoriza pacientes

*Ação realizada pela equipe de nutrição tem objetivo de humanizar o atendimento hospitalar*

O objetivo dos profissionais de saúde que atuam no Hospital Municipal de Bertiooga é oferecer sempre um serviço focado no bem-estar dos pacientes. Exemplo disso é o projeto desenvolvido pela equipe nutricional: “O paciente não é só paciente, ele é o amor de alguém”. São feitos desenhos e frases motivadoras nas tampas das embalagens dos alimentos distribuídos aos enfermos. A ação é simples, mas tem feito muito bem às pessoas internadas na unidade.

Segundo a chefe de nutrição do Hospital de Bertiooga, o projeto surgiu durante o processo de implantação do INTS (Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde) no Hospital, por meio dos colaboradores do setor, que perceberam que ao ilustrar as embalagens de dieta, tinham um retorno positivo do paciente. “Com o decorrer dos dias, a equipe aperfeiçoou e estreitou os laços. O trabalho de humanização nutricional leva em questão os hábitos alimentares, bem-estar, tradições e sabores, incorporando os aspectos socioculturais da alimentação”, explica. A secretária de Saúde afirma que o atendimento humanizado faz parte das boas práticas de todos os profissionais da saúde, pois além do sucesso no tratamento, o foco também está no acolhimento oferecido aos pacientes. “Procuramos estreitar a relação com o paciente, chamando-o pelo nome, conhecendo seus hábitos e costumes. Em relação ao cuidado nutricional, os profissionais prescrevem dietas de forma individualizada, pois em diversas situações, recebemos pacientes fragilizados física e emocionalmente”, diz.





## TRÂNSITO

# Zona Verde: Criado uso expresso : por até 2 horas :

Foi criado nesta semana o “Uso Expresso Zona Verde”. Os motoristas podem utilizar o estacionamento rotativo por até 2 horas, por R\$ 6, sem direito a renovação. A novidade atende a população que necessita usar o local para, prestação de serviços e intervalo para almoço, por exemplo.

De acordo com o diretor de Trânsito e Transporte, essa é a primeira adequação da Zona Verde e outras podem acontecer. “Sempre que necessário faremos mudanças positivas, com rapidez e eficiência, visto que todo sistema de gestão é informatizado”, explica. Os cartões de Zona Verde podem ser adquiridos no site [www.estacionamentofacil.com.br](http://www.estacionamentofacil.com.br), nas lojas de aplicativo Apple Store e Play Store, ou diretamente com os monitores. Caso os usuários não queiram pagar pelo estacionamento rotativo, basta perguntar aos monitores, que também são treinados para indicar quais ruas possuem vagas livres.

## ENTENDA A ZONA VERDE

A Zona Verde reserva os melhores espaços de estacionamento na orla das praias, rios e outros pontos turísticos, para que visitantes e moradores desfrutem as riquezas naturais de Bertiooga, respeitando às leis ambientais e de posturas do Município.

Se o motorista ou os ocupantes do veículo desrespeitarem as leis, o estacionamento será cancelado, devendo desocupar imediatamente a vaga, além de estar sujeito à multa e ter o automóvel recolhido ao pátio municipal.

Nos locais de estacionamento rotativo, calçadas, gramados e na faixa de areia das praias, é proibido: descarte de lixo, fazer piquenique, armar barracas, deitar em colchões, acender churrasqueiras, ligar equipamentos de som, entre outras proibições previstas em lei.





## CONSELHO TUTELAR JANEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
			01 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	02 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	03 Branca PL Michele AT Denise RL	04 Mª Auciliadoura PL
05 Branca PL	06 Michele PL Juliana AT Branca RL	07 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	08 Mª Auciliadoura PL Denise AT Juliana RL	09 Denise PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	10 Branca PL Michele AT Denise RL	11 Laucildes PL
12 Michele PL	13 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	14 Laucildes PL Mª Auciliadoura AT Mariana RL	15 Mª Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	16 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadoura RL	17 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	18 Mariana Joy PL
19 Mª Auciliadoura PL	20 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	21 Laucildes PL Mª Auciliadoura AT Mariana RL	22 Mª Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	23 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadoura RL	24 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	25 Laucildes PL
26 Vanessa PL	27 Mariana PL Laucildes AT Vanessa RL	28 Laucildes PL Mª Auciliadoura AT Mariana RL	29 Mª Auciliadoura PL Michele AT Laucildes RL	30 Michele PL Vanessa AT Mª Auciliadoura RL	31 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	

CELULAR PLANTAO 9.9784-1325

## BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS  
# 003 Janeiro/2020 # [ [na íntegra](#) ]

## Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	29/01/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	31/01/2020	

154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	01/02/2020	
156	Cláudio Martins dos Santos	28/09/2019	09/01/2020	
161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/03/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	30/01/2020	
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/02/2020	
213	Ronilton Soares Lima	27/11/2019	07/01/2020	Aguardando alta médica.
226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	09/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
395	Ivani Aparecida Correia	13/09/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 491/19 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	15/02/2020	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	01/03/2020	



535	Sandra Regina Belmonte Gandares	24/12/2019	26/01/2020	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	08/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	30/01/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	12/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica
579	Neusa de Assumpção	01/01/2020	30/01/2020	
623	Gisele Lima Rodrigues	29/12/2019	01/02/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/03/2020	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	28/01/2020	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	06/02/2020	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/02/2020	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	02/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	25/01/2020	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	10/01/2020	Aposentadoria em 11/01/2020. Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar). Renovando, aguardando perícia médica.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar). Renovando, aguardando perícia médica.
949	Renata de Brito	21/08/2018	15/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	01/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/01/2020	
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	01/02/2020	
1183	Luciana Pinheiro de França	19/11/2019	08/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	15/01/2020	
1521	Nelo José Fernandes	16/12/2019	14/02/2020	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	26/01/2020	
1773	Adson Vandro Andrade	19/11/2019	13/01/2020	
1812	Peter Gades	28/05/2019	07/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/02/2020	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/02/2020	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	17/04/2019	02/02/2020	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	05/02/2020	
1999	Luciana Noli	09/11/2019	20/01/2020	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	31/01/2020	

2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	20/02/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/03/2020	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/02/2020	
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	01/02/2020	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	17/01/2020	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	02/11/2019	15/01/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/02/2020	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	Renovando, aguardando perícia médica domiciliar.
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/02/2020	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo – NOVO PERÍODO	14/01/2020		Aguardando perícia médica.
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	15/12/2019	Término do benefício, não houve renovação. Aguardando perícia média domiciliar.
4035	Micheli Fernandes Berraquero – NOVO PERÍODO			Aguardando perícia média domiciliar.
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	29/01/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	22/01/2020	
4114	Erica Araújo Leme de Oliveira	23/01/2020		Aguardando perícia médica.
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	10/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica.
4153	Adriana Donata Vaz – NOVO PERÍODO	07/01/2020		Aguardando perícia médica.
4154	Adriano Agnaldo dos Santos L. Santos	19/11/2019	15/02/2020	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/09/2019	06/01/2020	Término do benefício, não houve renovação.
4159	Eurico Batista Damião Felice – NOVO PERÍODO	14/01/2020		Aguardando perícia médica.
4175	Ágata Valladão Barros	24/10/2019	20/01/2020	
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	19/01/2020	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	23/01/2020	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	23/01/2020	
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	15/02/2020	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/02/2020	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	02/02/2020	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	03/01/2020	Término do benefício, não houve renovação.
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani – NOVO PERÍODO	13/01/2019		Aguardando perícia médica.
4645	Lilian Krinas Pirtiaho	06/06/2018	15/02/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	14/02/2020	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/02/2020	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Iloes	02/04/2019	10/01/2020	Renovando, aguardando perícia médica



## Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar n° 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
2279	Tatiana Bovolento S. Prado	21/12/2019	18/04/2020	19/04/2020	17/06/2020
4139	Milene Ferreira de Melo	14/11/2019	12/03/2020	13/03/2020	11/05/2020
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	06/12/2019	03/04/2020	04/04/2020	02/06/2020
4520	Natalia Siqueira Santos Freitas	29/10/2019	25/02/2020	26/02/2020	25/04/2020
5243	Leticia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020
5249	Sheila Anfriso Rocha	02/12/2019	30/03/2020	31/03/2020	29/05/2020

## Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
824	Sonia Maria de Souza	11/01/2020	
2083	Zilma Pupo Anastácio	02/01/2020	

## Bertprev

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

**Ata C.F. n° 01/2020.** Às 10:00 hs do dia 15 de janeiro de 2020, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Gervásio Alves dos Santos, Rita de Cássia Ferreira Furlan, Evanilson Fischer Matos Siqueira e Erivaldo Feitosa, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade Presidente do Instituto e Sr. Alexandre Hope Herrera contador do Instituto, registra-se as ausências justificadas dos conselheiros Sr. Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Carlo Muniz e Darci Pereira de Macedo. Presente também a Sra. Katia Hidalgo Daia, membro da Comissão de Controle Interno que trouxe para apreciação deste conselho os Processos Administrativos de aposentadoria n°s 170/19, 192/19 e 232/19. Na sequência, o Sr. Evanilson lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os seguintes arquivos, relatório da consultoria de investimentos de dezembro/19, balancetes da receita e despesa de dezembro/2019 e relatório resumo das despesas e receitas previdenciárias dezembro/2019. Iniciados os trabalhos, o Sr. Alexandre, apresentou o relatório dos investimentos do mês de dezembro/2019, em resumo o resultado dos investimentos foi de R\$ 575.862.782,83, obtendo uma variação positiva em virtude da marcação a mercado de R\$ 15.960.874,64.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	452.636.394,09	470.256.135,03	21.172.852,69	4,65%	0,83%
Fevereiro	470.256.135,03	475.844.679,44	-2.102.991,25	-0,50%	0,90%
Março	475.844.679,44	477.338.817,48	712.111,27	0,16%	1,19%
Abril	477.338.817,48	485.277.245,44	6.623.427,96	1,38%	1,06%
Maio	485.277.245,44	499.332.417,54	13.211.000,30	2,73%	0,64%
Junho	499.332.417,54	517.322.175,59	16.939.758,04	3,38%	0,45%
Julho	517.322.175,59	531.750.409,16	8.200.233,55	1,58%	0,72%
Agosto	531.750.409,16	534.291.422,33	1.587.003,70	0,31%	0,62%
Setembro	534.291.422,33	546.573.040,73	10.046.618,40	1,87%	0,45%
Outubro	546.573.040,73	561.197.115,29	13.670.074,56	2,49%	0,63%
Novembro	561.197.115,29	556.013.908,19	-4.388.777,19	-0,78%	0,98%
Dezembro	556.013.908,19	575.862.782,83	15.960.874,64	2,86%	0,97%
		<b>Total</b>	<b>101.632.186,92</b>	<b>21,92%</b>	<b>9,86%</b>

## Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Dezembro 2019

## Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1425	7.931.031,83	1.834.040,86

Cedido	2	6.271,54	932,01
Precatório PMB			
Câmara	20	658.394,13	82.137,72
BERTPREV	14	75.601,11	8.767,21
Inativo	292	320.749,41	44.904,85
Pensionista	63	12.587,93	1.762,31
Total	1816	9.004.635,95	1.972.544,96

## Quadro 02: Receita com Investimentos

Renda Fixa	0,00
Renda Variável	0,00
Total	0,00

## Quadro 03: Compensação Previdenciária

COMPREV	44.570,78
Outras Receitas	
Total	44.570,78

## Quadro 04: Contribuições Recolhidas Patronal

	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1425	7.931.031,83	3.410.399,56
Cedido	2	6.271,54	1.830,98
Câmara	20	658.394,13	142.548,99
BERTPREV	14	75.601,11	16.337,40
Precatórios			
Total	1461	8.671.298,61	3.571.116,93

## Quadro 05: Receita com Acordos PMB

	Parcela	Valor
Acordo I – 2002	213/240	28.788,68
Acordo II – 2016	26/60	62.499,52
Acordo III - 2017	22/60	80.906,83
	Total	172.195,03

## Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV

Prefeitura	378.757,94
Câmara	15.801,45
BERTPREV	1.814,43
Cedido	203,35
Precatórios	
Total	396.577,17

**Quadro 07: Receita Multa e Juros**

	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	213/240	4.094,40
Acordo II - 2016	26/60	14.870,16
Acordo III - 2017	22/60	15.601,02
	Total	34.565,58

**Quadro 08: Receitas Déficit Atuarial**

	Valor Anual	Valor Pago	Pago em dezembro	Saldo à Pagar
Prefeitura	11.165.654,66	7.000.000,00	486.701,44	4.165.654,66
Câmara	356.818,06	356.818,06	29.734,82	0,00
BERTPREV	100.265,44	100.265,44		0

Total das Receitas 6.708.006,71

**Quadro 09: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas**

	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	292	1.564.961,58	338.610,68	1.223.757,59
Pensionistas	63	167.165,68	14.267,04	152.898,64
Total		1.732.127,26	352.877,72	1.376.656,23

**Quadro 10: Outros Benefícios**

Previdenciários	
Auxílio Doença /	
Acid.trabalho	840.825,53
Auxílio Maternidade	44.040,34
Total	884.865,87

**Quadro 11: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Serviços Médicos	16.381,66
------------------	-----------

**Quadro 12: Indenizações e Restituições**

Indenizações e Restituições	0
-----------------------------	---

**Quadro 13: Contribuição ao PASEP**

Obrig. Tributárias e Contributivas	33.198,09
------------------------------------	-----------

Total das Despesas 2.666.572,88

O Sr. Alexandre contador do Instituto passou a tecer considerações para a análise dos balancetes do mês de dezembro de 2019 informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em aprovar por unanimidade os balancetes do mês dezembro/19. Conforme solicitado em reunião anterior foi

apresentado relatório com a situação dos credenciamentos das instituições. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, [www.bertprev.sp.gov.br](http://www.bertprev.sp.gov.br). Nada mais a acrescentar, foi encerrada a reunião às 11:00 horas, onde eu, Rita de Cássia Ferreira Furlan, lavrei a presente ata que após ser lida e achada correta, a mesma foi colocada em votação e aprovada por todos, vai assinada por mim e demais presentes.

Rita de Cássia Ferreira Furlan \_\_\_\_\_

Evanilson Fischer Matos Siqueira \_\_\_\_\_

Gervásio Alves dos Santos \_\_\_\_\_

Erivaldo Feitosa \_\_\_\_\_

Katia Hidalgo Daia \_\_\_\_\_

Alexandre Hope Herrera \_\_\_\_\_

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade \_\_\_\_\_

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Ata CA. nº01/2020.** Aos dezesseis dias de janeiro de 2.020, às 09:30hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV e os conselheiros, Srs. Ronaldo Mendes, Luiz Antônio Batista Simões, Jaime Furtado de Mello Júnior, André Girenz Rodrigues, Marcelo dos Santos Pereira e Adriana dos Santos Rodrigues, com a presença do Sr. Alexandre Hope Herrera – Coordenador Administrativo-Financeiro. Registra-se a ausência dos Srs. Vanderlei Poletto e Fabiano Teles de Oliveira. Na sequência o Sr. André, lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do comitê de investimentos nº50, 51, 52 e 53/19 (atas de dezembro/2019) e relatório de investimentos dezembro/2019. Informou ainda que as atas encontram-se disponíveis no site do BERTPREV. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nºs 50, 51, 52 e 53/19 (atas de dezembro/2019). Iniciados os trabalhos, a Sr. Alexandre, apresentou o relatório dos investimentos do mês de dezembro/2019, em resumo o resultado dos investimentos foi de R\$ 575.862.782,83, obtendo uma variação positiva em virtude da marcação a mercado de R\$ 15.960.874,64.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	452.636.394,09	470.256.135,03	21.172.852,69	4,65%	0,83%
Fevereiro	470.256.135,03	475.844.679,44	-2.102.991,25	-0,50%	0,90%
Março	475.844.679,44	477.338.817,48	712.111,27	0,16%	1,19%
Abril	477.338.817,48	485.277.245,44	6.623.427,96	1,38%	1,06%
Mai	485.277.245,44	499.332.417,54	13.211.000,30	2,73%	0,64%
Junho	499.332.417,54	517.322.175,59	16.939.758,04	3,38%	0,45%
Julho	517.322.175,59	531.750.409,16	8.200.233,55	1,58%	0,72%
Agosto	531.750.409,16	534.291.422,33	1.587.003,70	0,31%	0,62%
Setembro	534.291.422,33	546.573.040,73	10.046.618,40	1,87%	0,45%
Outubro	546.573.040,73	561.197.115,29	13.670.074,56	2,49%	0,63%
Novembro	561.197.115,29	556.013.908,19	-4.388.777,19	-0,78%	0,98%
Dezembro	556.013.908,19	575.862.782,83	15.960.874,64	2,86%	0,97%
<b>Total</b>			<b>101.632.186,92</b>	<b>21,92%</b>	<b>9,86%</b>

Na sequência, foi sugerido pela Sra. Adriana e deliberado por unanimidade a emissão de ofício ao Sr. Secretário de Administração e Finanças solicitando esclarecimentos sobre a divergência entre o Projeto de Lei aprovado pelo



Conselho Administrativo e enviado ao Executivo Municipal, e o Projeto de Lei encaminhado pelo Executivo para aprovação na Câmara Municipal. Por fim, o Sr. Marcelo dos Santos informou que não comparecerá à próxima reunião ordinária. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:30, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues que após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar César Rodrigues de Andrade
Ronaldo Mendes
Luiz Antônio Batista Simões
Jaime Furtado de Mello Júnior
André Girenz Rodrigues
Marcelo dos Santos Pereira
Adriana dos Santos Rodrigues
Alexandre Hope Herrera

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2019

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

Table with columns: SERVIDOR, REGISTRO, CARGO, NÍVEL, ANUËNIOS, SEXTA-PARTE, ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA. Lists 17 employees and their respective benefits.

Atos Legais:

- Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)
Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine
Data: 15/01/2020 09:47:36
Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

Balancete da Despesa do período de 01/12/2019 até 31/12/2019

Large financial table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, Ficha, D.R., Inicial, Alteração, Dotação Autorizada, Saldo Atual, Disponível, Reservado, Anterior, Empenhado, A Pagar, Liquidado, Pago, Processado. Contains detailed budget data.



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	100.000,00	-100.000,00																
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇ	9	01	850.000,00	-140.000,00	710.000,00	7.359,82	7.359,82	596.983,22	105.656,96	702.640,18		596.983,22	105.656,96	702.640,18	544.289,74	158.350,44	702.640,18			
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	750.000,00	-207.000,00	543.000,00	62.246,66	62.246,66	447.062,00	33.691,34	480.753,34		438.258,81	42.494,53	480.753,34	422.076,05	58.677,29	480.753,34			
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	50.000,00	-39.000,00	11.000,00	1.676,93	1.676,93	8.914,47	408,60	9.323,07		8.914,47	408,60	9.323,07	8.914,47	408,60	9.323,07			
2021 - CONTRATAÇÃO DE			57.500,00	-57.500,00																
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	57.500,00	-57.500,00																
2022 - CONTRATAÇÃO DE			57.500,00	17.500,00	75.000,00	73.400,00	73.400,00	1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00	1.600,00		1.600,00			
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	57.500,00	17.500,00	75.000,00	73.400,00	73.400,00	1.600,00		1.600,00		1.600,00		1.600,00	1.600,00		1.600,00			
2023 - CONCESSÃO DE AD			45.000,00	15.000,00	60.000,00	9.943,17	9.943,17	50.149,80	-92,97	50.056,83		50.149,80	-92,97	50.056,83	50.149,80	-92,97	50.056,83			
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	20.000,00	5.000,00	25.000,00	3.931,03	3.931,03	21.339,96	-270,99	21.068,97		21.339,96	-270,99	21.068,97	21.339,96	-270,99	21.068,97			
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	25.000,00	10.000,00	35.000,00	6.012,14	6.012,14	28.809,84	178,02	28.987,86		28.809,84	178,02	28.987,86	28.809,84	178,02	28.987,86			
2024 - MANUTENÇÃO E ME			3.000.000,00	222.000,00	3.222.000,00	1.504.252,35	1.504.252,35	1.258.270,92	459.476,73	1.717.747,65		953.013,99	651.337,15	1.157.265,51	767.063,66	594.047,80	170.686,86	764.733,66		2.330,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	300.000,00	-190.000,00	110.000,00	6.637,87	6.637,87	102.587,75	774,38	103.362,13		1.238,00	87.950,63	14.173,50	102.124,13	87.950,63	14.173,50	102.124,13		
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	50.000,00	-37.000,00	13.000,00	20,50	20,50	12.979,50		12.979,50			12.979,50		12.979,50		12.979,50			
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	2.650.000,00	449.000,00	3.099.000,00	1.497.593,98	1.497.593,98	1.142.703,67	458.702,35	1.601.406,02		951.775,99	550.407,02	101.553,01	651.960,03	493.117,67	156.842,36	649.630,03		2.330,00
2026 - PUBLICIDADE E P			565.000,00	-546.818,06	18.181,94	1.167,57	1.167,57	14.967,72	2.046,65	17.014,37		1.290,65	12.573,72	3.150,00	15.723,72	12.573,72	3.150,00	15.723,72		
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	565.000,00	-546.818,06	18.181,94	1.167,57	1.167,57	14.967,72	2.046,65	17.014,37		1.290,65	12.573,72	3.150,00	15.723,72	12.573,72	3.150,00	15.723,72		
3 - COBERTURA ATUARIAL			190.000,00	166.818,06	356.818,06			356.818,06		356.818,06			327.083,24	29.734,82	356.818,06	327.083,24	29.734,82	356.818,06		
2093 - COBERTURA ATUAR			190.000,00	166.818,06	356.818,06			356.818,06		356.818,06			327.083,24	29.734,82	356.818,06	327.083,24	29.734,82	356.818,06		
3.3.91.97.00 - APORTE P	19	01	190.000,00	166.818,06	356.818,06			356.818,06		356.818,06			327.083,24	29.734,82	356.818,06	327.083,24	29.734,82	356.818,06		
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			16.000.000,00	-100.000,00	15.900.000,00	2.334.143,11	2.334.143,11	10.862.664,27	2.703.192,62	13.565.856,89	1.804.670,24	10.162.290,44	1.601.226,21	11.763.516,65	9.978.014,86	1.783.171,79	11.761.186,65			2.330,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO																				
95 - MOVIMENTO DE FLU	5502	01			DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO															2.334.143,11
17 - DEVOLUÇÃO DE DUO	5511	01			DEVOLUÇÃO RP 2018															60.963,45
TOTAL SUPRIMENTO FIN																				2.395.106,56
EXTRA ORÇAMENTÁRIO																				
21.8.81.01.02 - CONTRIBU	5315	01			INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI															211.358,11
																				55.637,31
																				268.995,42

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine  
 Data: 15/01/2020 09:47:36  
 Sistema CECAM  
 (Página: 2 / 3)

### Balancete da Despesa do período de 01/12/2019 até 31/12/2019

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado			Liquidad			Pazo			Processado		
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período		Atual	
21.8.81.01.02 - CONTRIBU	5322	01			INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - JURI											832,50	1.175,64	2.008,14		
21.8.81.01.03 - ENCARGOS	5316	01			INST PREV SERV MUN-BERTPREV											282.579,87	82.137,72	364.717,59		
21.8.81.01.04 - IMPOSTO	5311	01			IR R.F. - PESSOA FISICA											773.628,00	250.161,23	1.023.789,23		
21.8.81.01.04 - IMPOSTO	5323	01			IR R.F. - PESSOA JURIDICA											7.698,37	779,15	8.477,52		
21.8.81.01.08 - ISS (F)	5321	01			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS											5.756,15	2.937,92	8.694,07		
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL	5324	01			PENSÃO ALIMENTICIA											60.099,14	6.116,87	66.216,01		
21.8.81.01.11 - PLANOS D	5318	01			PLANO DE SAÚDE ANA COSTA											304.106,26	59.520,12	363.626,38		
21.8.81.01.13 - RETENÇ	5312	01			SIND SERV PUB BERTIOGA - MENSAL											970,58	140,50	1.111,48		
21.8.81.01.13 - RETENÇ	5314	01			SIND SERV PUB BERTIOGA - ODONTOLOGIA											430,00	50,00	480,00		
21.8.81.01.15 - RETENÇ	5319	01			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL											221.062,06	39.494,01	260.556,07		
21.8.81.01.99 - OUTROS	5326	01			MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA											2.981,07	1.041,28	4.022,35		
21.8.81.01.99 - OUTROS	5342	01			RETENÇÕES FEDERAIS											6.116,51	611,62	6.728,13		
21.8.81.01.99 - OUTROS	5404	01			PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA											1.275,64		1.275,64		
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5407	01			RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA											4.002,98		4.002,98		
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5415	01			DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO											2.086,44	165,20	2.251,64		
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5422	01			VALOR DEPOSITADO A MAIOR											1,01		1,01		
TOTAL EXTRA ORÇAMENT																1.884.984,69	499.968,97	2.384.953,66		
RESTOS A PAGAR DE 2018																4.504,95		4.504,95		
3.3.90.30.00 - 02.04.01.01	6002	01														267.654,50	32.999,53	300.654,03		
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01	6003	01														1.500,00		1.500,00		
3.3.90.39.00 - 02.04.01.01	6004	01														246.000,00		246.000,00		
3.3.90.40.00 - 02.04.01.01	6005	01														59.975,23	2.686,72	62.661,95		
3.3.90.46.00 - 02.04.01.01	6001	01														579.634,68	35.685,25	615.319,93		
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2018																				
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR																2.484.619,37	2.930.760,78	5.395.380,15		
TOTAL																12.442.634,23	4.713.832,57	17.156.566,80		
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE																				
TESSOURARIA																				0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																				1.840.904,32
BANCOS CONTA VINCULADA																				0,00
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																				1.840.904,32
TOTAL GERAL																				18.997.471,12

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2019

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita de 01/12/2019 à 31/12/2019

Usuário: elaine  
Data: 15/01/2020 09:46:22  
Sistema CECAM  
(Página: 1 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO												
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				14.666.666,63	1.233.333,37	0,00	1.233.333,37	15.900.000,00		
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5508	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5510	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5511	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						14.666.666,63	1.233.333,37	0,00	1.233.333,37	15.900.000,00		
*** EXTRAORÇAMENTÁRIO												
5311	2.1.8.8.1.01.04	LR.R.F. - PESSOA FÍSICA				848.480,85	175.308,38	0,00	175.308,38	1.023.789,23		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				1.041,03	70,45	0,00	70,45	1.111,48		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				455,00	25,00	0,00	25,00	480,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				235.148,42	34.547,00	0,00	34.547,00	269.695,42		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST. PREV. SERV. MUN. BERTPREV				309.959,11	54.758,48	0,00	54.758,48	364.717,59		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE ANA COSTA				333.942,53	29.443,72	0,00	29.443,72	363.386,25		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				220.784,17	20.503,04	0,00	20.503,04	241.287,21		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				7.092,43	4.659,04	1.366,98	3.292,06	10.384,49		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				832,50	2.077,85	902,21	1.175,64	2.008,14		
5323	2.1.8.8.1.01.04	LR.R.F. - PESSOA JURÍDICA				7.698,37	779,15	0,00	779,15	8.477,52		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA				60.099,14	6.116,87	0,00	6.116,87	66.216,01		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				4.087,42	130,16	0,00	130,16	4.217,58		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				7.370,47	1.407,85	0,00	1.407,85	8.778,32		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				1.275,64	0,00	0,00	0,00	1.275,64		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	27.260,54	0,00	27.260,54	27.260,54		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				2.086,44	165,20	0,00	165,20	2.251,64		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita de 01/12/2019 à 31/12/2019

Usuário: elaine  
Data: 15/01/2020 09:46:22  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				1,01	0,00	0,00	0,00	1,01		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.05.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						2.040.354,53	357.252,73	2.269,19	354.983,54	2.395.338,07		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						16.707.021,16	1.590.586,10	2.269,19	1.588.316,91	18.295.338,07		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO										27,20		
BANCOS CONTA VINCULADA										702.105,85		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										702.133,05		
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>18.997.471,12</b>		

BERTIOGA, 31 de Dezembro de 2019

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA



## QUADRO DE PESSOAL

ARTIGO 115, PARÁGRAFO 5º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

INSTRUÇÕES TCE-SP Nº 2/2016 - ÁREA MUNICIPAL

ORGÃO / ENTIDADE: Poder Legislativo / Câmara Municipal de Bertiooga

DATA: 31/12/2019

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	FORMA DE PROVIMENTO			PROVIDOS	VAGOS
	A	B	TOTAL		
Administrador	2	-	2	0	2
Analista de Sistemas	1	-	1	1	0
Auxiliar Administrativo	6	-	6	0	6
Contador	1	-	1	0	1
Especialista em Administração	2	-	2	2	0
Procurador Legislativo	1	-	1	1	0
Recepcionista	2	-	2	0	2
Técnico Condutor	2	-	2	1	1
Técnico em Contabilidade	2	-	2	0	2
Técnico em Informática	2	-	2	0	2
Técnico em Recepção e Telefonia	1	-	1	1	0
Técnico Legislativo Administrativo	11	-	11	9	2
Vigilante	4	-	4	4	0
<b>sub-total 1</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>37</b>	<b>19</b>	<b>18</b>
Secretário Geral	-	1	1	1	0
Assessor Jurídico da Presidência	-	1	1	1	0
Assessor Legislativo	-	9	9	9	0
Chefe de Gabinete	-	9	9	9	0
Assessor da Presidência	-	2	2	2	0
Assessor de Vereador	-	9	9	9	0
Assessor da Mesa Diretora	-	3	3	3	0
<b>sub-total 2</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (sub-total 1 + 2)</b>	<b>37</b>	<b>34</b>	<b>71</b>	<b>53</b>	<b>18</b>

## LEGENDA:

## Forma de Provimento

A - Quadro Permanente

B - Cargos em Comissão

## LEGISLAÇÃO:

Decretos Legislativos nºs 032/2010, 049/2011, 071/2015 e 079/2016

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EM 31/12/2019
-	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## Quadro de Pessoal em 31/12/2019

Bertiooga, 08 de Janeiro de 2020

Responsável pelas informações:

Arilson Lisboa Sabino  
Especialista em Administração V  
Diretor Depto. de AdministraçãoVer. Luís Henrique Capellini  
Presidente da Câmara  
Biênio 2019-2020QUADRO DE CARGOS, PADRÕES E VALORES EM 31/12/2019  
DO SUBSÍDIO E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal

CARGO ELETIVO			SUBSÍDIO
Vereador			R\$ 7.369,80
CARGOS EFETIVOS - carreiras	NÍVEL	PADRÃO	VALOR
Administrador	I	NP	R\$ 5.092,34
Administrador	II	NR	R\$ 6.089,94
Administrador	III	NT	R\$ 7.295,25
Administrador	IV	NW	R\$ 9.594,19
Administrador	V	NZ	R\$ 12.653,96
Analista de Sistemas	I	NP	R\$ 5.092,34
Analista de Sistemas	II	NR	R\$ 6.089,94
Analista de Sistemas	III	NT	R\$ 7.295,25
Analista de Sistemas	IV	NW	R\$ 9.594,19
Analista de Sistemas	V	NZ	R\$ 12.653,96
Auxiliar Administrativo	I	NI	R\$ 3.027,65
Auxiliar Administrativo	II	NL	R\$ 3.589,99
Auxiliar Administrativo	III	NN	R\$ 4.270,39
Auxiliar Administrativo	IV	NQ	R\$ 5.568,04
Auxiliar Administrativo	V	NP	R\$ 7.295,25
Contador	I	NP	R\$ 5.092,34
Contador	II	NR	R\$ 6.089,94
Contador	III	NT	R\$ 7.295,25
Contador	IV	NW	R\$ 9.594,19
Contador	V	NZ	R\$ 12.653,96
Especialista em Administração	I	NP	R\$ 5.092,34
Especialista em Administração	II	NR	R\$ 6.089,94
Especialista em Administração	III	NT	R\$ 7.295,25
Especialista em Administração	IV	NW	R\$ 9.594,19
Especialista em Administração	V	NZ	R\$ 12.653,96
Procurador Legislativo	I	NP	R\$ 5.092,34
Procurador Legislativo	II	NR	R\$ 6.089,94
Procurador Legislativo	III	NT	R\$ 7.295,25
Procurador Legislativo	IV	NW	R\$ 9.594,19
Procurador Legislativo	V	NZ	R\$ 12.653,96
Recepcionista	I	NB	R\$ 1.723,97
Recepcionista	II	ND	R\$ 2.012,63
Recepcionista	III	NF	R\$ 2.424,25
Recepcionista	IV	NI	R\$ 3.027,65
Recepcionista	V	NM	R\$ 3.914,01
Técnico Condutor	I	NF	R\$ 2.424,25
Técnico Condutor	II	NH	R\$ 2.784,19
Técnico Condutor	III	NJ	R\$ 3.295,45
Técnico Condutor	IV	NN	R\$ 4.270,39
Técnico Condutor	V	NQ	R\$ 5.568,04
Técnico em Contabilidade	I	NI	R\$ 3.027,65
Técnico em Contabilidade	II	NL	R\$ 3.589,99
Técnico em Contabilidade	III	NN	R\$ 4.270,39
Técnico em Contabilidade	IV	NQ	R\$ 5.568,04
Técnico em Contabilidade	V	NP	R\$ 7.295,25
Técnico em Informática	I	NI	R\$ 3.027,65
Técnico em Informática	II	NL	R\$ 3.589,99
Técnico em Informática	III	NN	R\$ 4.270,39
Técnico em Informática	IV	NQ	R\$ 5.568,04
Técnico em Informática	V	NP	R\$ 7.295,25
Técnico em Recepção e Telefonia	I	NB	R\$ 1.723,97
Técnico em Recepção e Telefonia	II	ND	R\$ 2.012,63
Técnico em Recepção e Telefonia	III	NF	R\$ 2.424,25
Técnico em Recepção e Telefonia	IV	NI	R\$ 3.027,65
Técnico em Recepção e Telefonia	V	NM	R\$ 3.914,01
Técnico Legislativo Administrativo	I	NI	R\$ 3.027,65
Técnico Legislativo Administrativo	II	NL	R\$ 3.589,99
Técnico Legislativo Administrativo	III	NN	R\$ 4.270,39
Técnico Legislativo Administrativo	IV	NQ	R\$ 5.568,04
Técnico Legislativo Administrativo	V	NP	R\$ 7.295,25
Vigilante	I	NE	R\$ 2.178,96
Vigilante	II	NG	R\$ 2.557,12
Vigilante	III	NI	R\$ 3.027,65
Vigilante	IV	NM	R\$ 3.914,01
Vigilante	V	NP	R\$ 5.092,34
CARGOS EM COMISSÃO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR
Secretário Geral	-	CI	R\$ 13.183,08
Assessor Jurídico da Presidência	-	CII	R\$ 9.989,16
Assessor Legislativo	-	CIII	R\$ 6.164,37
Chefe de Gabinete	-	CIII	R\$ 6.164,37
Assessor da Presidência	-	CIV	R\$ 4.337,40
Assessor de Vereador	-	CV	R\$ 1.905,84
Assessor da Mesa Diretora	-	CV	R\$ 1.905,84

Bertiooga, 08 de Janeiro de 2020

Arilson Lisboa Sabino  
Especialista em Administração V  
Diretor Depto. de AdministraçãoVer. Luís Henrique Capellini  
Presidente da Câmara  
Biênio 2019-2020



EDITAL N.º 001/20  
EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 559/19. **CONTRATADA:** JAQUELINE CARVALHO BRISOLA GENTINA – ME. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 001/2.020. **DATA ASSINATURA:** 14/01/2020. **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DAS CLÁUSULAS ANTERIORES. **OBJETO:** PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA À CONTRATANTE DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS CONFORME BASES E ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO EDITAL DA TP 004/2.019, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO COMO SE AQUI ESTIVESSE TRANSCRITO, BEM COMO VENDA DOS OBJETOS MÓVEIS LÁ DESCRITOS, ADQUIRIDOS PARA AS DEPENDÊNCIAS DO NOVO ANEXO DESTA CASA LEGISLATIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 004/2019. **VALOR:** LOTE 01 - R\$ 209.000,00 - LOTE 02 - R\$ 136.346,00 – LOTE 03 - R\$ 130.500,00

BERTIOGA, 14/01/2020.

**VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO CMPDA

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião Ordinária a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2020, às 17:00h, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- 1) Agenda para 2020,
- 2) Assuntos Gerais.

Maíra Eugenia Caralli  
Presidente

COMVOCAÇÃO CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral, para a reunião ordinária no dia 21 de janeiro de 2020, às 14:00 horas na Casa dos Conselhos, Rua Luís Pereira de Campos 1117 - Centro – Bertiooga/SP.

Pauta:

- 1º Apresentação dos relatórios circunstanciados 2º semestre de 2019;
- 2º Prestação de contas recursos Estaduais 2019;
- 3º Aprovação do PMAS 2020;
- 4º Assuntos Gerais.

Diuver Clay de Oliveira Junior  
Presidente

CONVOCAÇÃO CASA DOS CONSELHOS

A Assessoria de Comissões e Conselhos convoca, os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da mulher para reunião extraordinária que, será realizada no dia 21/01/2020 as 18:00 hs na Casa dos Conselhos, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Centro.

Tendo como pauta:

Eleição do Presidente, Vice - Presidente e Secretário,  
Agenda Anual.

Bertiooga, 16 de janeiro de 2020.  
Paulo Braga de Oliveira  
Assessor de Comissões e Conselhos

CONVOCAÇÃO CASA DOS CONSELHOS

A Assessoria de Comissões e Conselhos convoca, os integrantes do Conselho Municipal do Idoso para reunião extraordinária que, será realizada no dia 20/01/2020 as 10:00 hs na Casa dos Conselhos, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Centro.

Tendo como pauta:

Eleição do Presidente, Vice - Presidente e Secretário Executivo, para o Conselho Municipal do Idoso.

Bertiooga, 15 de janeiro de 2020.  
Paulo Braga de Oliveira  
Assessor de Comissões e Conselhos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – CONDEFI**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 433/00, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

**I – DA FINALIDADE:**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos 06 (seis) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 12 (doze) membros e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) representantes dos órgãos municipais e 06 (seis) representantes da sociedade civil.

- a) As Sociedades Civis deverão ser dos seguintes segmentos:

Entidades prestadoras de serviços ou associação de pessoas portadoras de deficiência,  
Representantes de clube de servir de Bertiooga;  
Representantes do comércio de Bertiooga;  
Representantes de associações comunitárias;  
Poderão se inscrever também, pessoas portadoras de deficiência ou familiares que o representante.  
Dos inscritos serão escolhidos, através de eleição, dentro de seus segmentos o seguinte:  
01 – representante de Entidade Prestadora de Serviços e ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência;  
01 – representante de Clube de Servir de Bertiooga;



- 01 – representante do Comércio de Bertiooga;
- 01 – representante de Associação Comunitária;
- 02 – representantes de Pessoas Portadoras de Deficiência (p. pessoa ou familiares)

## II – CONVOCAÇÃO

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município, não podendo ter fins lucrativos.

## III – DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 20/01/2020 a 31/01/2020, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:30 as 17:00 hs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de eleição da atual diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade (titular e suplente)

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

## IV – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades, a qual será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de deficiência – CONDEFI, será divulgado no Boletim Oficial do Município. O direito ao voto será exercido por apenas um candidato ou suplente indicado pela entidade.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

## V – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho

Bertiooga, 08 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS

### DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis nº 201/1996 e nº 631/2004 vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que, as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

## I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos 07 (sete)

representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da sociedade civil, sendo:

02 (dois) representantes dos prestadores de serviços dos seguintes seguimentos:

Entidade de atendimento à infância e adolescência;

Escolas especializadas;

Albergues ou asilos;

Instituições de atendimento a crianças ou adolescentes.

02 (dois) representantes dos profissionais, tal como assistentes sociais, sociólogos ou psicólogos;

03 (três) representantes dos usuários, dos seguintes seguimentos:

Entidades ou associações comunitárias;

Sindicatos e entidades patronais da área de assistência social;

Sindicatos e entidades de trabalhadores;

Associações de portadores de deficiência;

Associações da criança e do adolescente;

Associações de idosos

## II – CONVOCAÇÃO

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município, não podendo ter fins lucrativos.

a) As entidades civis deverão ser dos seguintes seguimentos:

Prestadores de serviços de atendimento à infância e adolescência;

Prestadores de serviços em escolas especializadas;

Prestadores de serviços em albergues ou asilos;

Representantes de profissionais de assistência social, sociólogos ou psicólogos.

b) Pessoas físicas usuárias dos seguintes seguimentos:

Entidades ou associações comunitárias;

Sindicatos e entidades patronais de trabalhadores;

Associações de portadores de deficiência;

Associações de crianças e adolescentes;



Associações de idosos.

### III – DAS INSCRIÇÕES:

Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 20/01/2020 a 31/01/2020 de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00hs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF, comprovante de endereço,
- 5) No caso de pessoas físicas, declaração da entidade da qual participa.

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

### IV – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades, a qual será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato ou suplente indicado pela entidade.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

### V – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2020.  
Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEGUR

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1141/2014 e nº 1382/2019 vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

### I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de segurança Pública – CONSEGUR com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08(oito) suplentes, sendo 04(quatro) representantes dos órgão municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:

02 (dois) representantes indicados por Entidades Civis sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município;

01 (hum) representante de Associação de Moradores do Município;  
01 (hum) representante do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG

### II – CONVOCAÇÃO

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município, não podendo ter fins lucrativos.

As sociedades civis deverão ser dos seguintes seguimentos:

Entidades Civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município.

Associação de moradores do Município.

### III – DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 20/01/2020 a 31/01/2020 de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópia simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

### IV – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança – CONSEGUR, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

### V – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2020.  
Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 393/2000 e 1382/2019 vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.



### I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Habitação com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição. O Conselho é composto por 08 (oito) membros e 08(oito) suplentes, sendo 04(quatro) representantes dos órgãos municipais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil, sendo:

a) Representantes do Governo:

01 (hum) representante da Secretária Municipal de Obras e Habitação;  
01 (hum) representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente;  
01 (hum) representante da Secretária Municipal de segurança e Cidadania;  
01 (hum) representante da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e Renda.

b) Representantes não governamentais:

01 (hum) representante de organizações comunitárias;  
01 (hum) representante de associação de técnicos ligados a construção civil;  
01 (hum) representante de entidade representativa dos "sem teto";  
01 (hum) representante de Sindicato de Empregados.

### II – CONVOCAÇÃO

Os representantes das entidades não governamentais deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município.

### III – DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente serem entregues do dia 20/01/2020 a 31/01/2020 de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópia simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de endereço dos representantes indicados pela entidade

No caso da entidade já possuir cadastro na Casa dos Conselhos, ficam dispensados de apresentação os documentos relacionados nos itens 1 a 3, acima, desde que não tenham havido alterações em relação aos documentos cadastrados.

### IV – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Habitação, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

### V – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertiooga, 14 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Cadastro e  
Eleição de Conselhos Municipais

### EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO DE SAÚDE

Tendo em vista que, os representantes não governamentais no Conselho de saúde devem ser 06 (seis), e foram deferidas 07 (sete) entidades, a saber:

PRO URBE – PRO VIDA  
Instituto CAMPB  
Boraceia Viva

ONG Crescer

Associação de Moradores e Amigos de Boraceia,

APAE

Instituto Índigo

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição, convoca as entidades acima, para o dia 22 de janeiro de 2020 (quinta-feira) as 15:00, na Casa dos Conselhos para que elejam entre si os 06 (seis) Conselheiros e respectivos suplentes, que deverão representar a Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Saúde para o mandato de, 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022.

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades ou associações.

Bertiooga, 09 de janeiro de 2020  
Comissão Permanente de Cadastro  
e Eleição de Conselhos Municipais

## AETUB

### CADASTRAMENTO 1º SEMESTRE/2020.

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA informa a todos os Associados:

O cadastramento para o 1º Semestre de 2020 inicia-se no dia 20/01/2020 e encerra-se no dia 31/01/2020, impreterivelmente.

Documentação que deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar (todas as pessoas que moram na mesma residência), em **cópias simples**:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável
- Comprovante de matrícula do 1º Semestre de 2020
- Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes da residência de seu grupo familiar
- **No caso de renda como autônomo**, trazer declaração de renda e cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).
- **No caso de renda como ASSALARIADO**, trazer o último holerite.
- **No caso de desemprego**, trazer cópia da carteira de trabalho. (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).
- **Maiores de 16 anos** deverão apresentar a carteira de trabalho (Páginas: foto, identificação, último registro e próxima página em branco).

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 8h às 12h e das 13h até as 15h30 durante a semana e aos Sábados das 8h às 12h

DIRETORIA – AETUB



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR  
**EMPREGOS**

PERÍODO A PARTIR DE 14/01/2020

- **ELETRICISTA AUTOMOTIVO SEM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO** – Escolaridade: FUNDAMENTAL INCOMPLETO;
- **VENDEDOR DE SERVIÇOS COM EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO - PARA TRABALHAR COM VENDAS DE PRODUTOS FINANCEIROS;**
- **VENDEDOR DE CONSÓRCIO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO** – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- **VENDEDOR EXTERNO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO** – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO – HABILITAÇÃO: CATEGORIA MÍNIMA "A";
- **VENDEDOR INTERNO (DOMICÍLIO) - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO** – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- **AUXILIAR DE PRODUÇÃO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO** – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- **OFICIAL DE MANUTENÇÃO (ABERTO PARA PCD) - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO** – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO; TEMPORÁRIO DE 90 DIAS (PODENDO PRORROGAR O TEMPO); COM EXPERIÊNCIA EM ELÉTRICA, REPARO E MANUTENÇÃO RESIDENCIAL; VAGA ABERTA PARA PCD (DEFICIENTES);
- **CARPINTEIRO - EXPERIENCIA EM CARTEIRA DE TRABALHO FAMILIARIZADO COM TODA ROTINA NA CONSTRUÇÃO CIVIL** – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
**2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H**

**PAT Centro 3319.9700**  
**PAT Boracéia 3312.1453**

Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.

**Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 02 A 14.01.2020.

**REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs: EM 09.01.2020- 2081/19-8357/19-CASSIO LAMELA DANTAS, 7280/08-6749/19- FREDERICO CERQUEIRA, EM 10.01.2020-61452/92-8795/19- RIO SANTOS EMPREEND. LTDA, 7048/16-4102/18- MARCELO DE JESUS MASSINI, em 15.01.2020-5498/04-8650/19- VALDEMAR TONON,

**CONSTRUÇÃO:**

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: em 02.01.2020-51789/90-2445/19- MARIANGELA CAGNONI RIBEIRO, 207/93-5195/17-RICARDO LUIS DI GESU, 4613/19- JUDITE MARIA DOS SANTOS, EM 07.01.2020- 51450/86-8864/19- JOSE EDWALDO RODRIGUES, em 09.01.2020-8072/19-CINTIA CORALINA DA CUNHA, 6939/19-AUGUSTO JONAS TABORDA, 4787/19- CATARINO BISPO DE OLIVEIRA, 6938/19- PAULA APARECIDA BIOLCATI QUEIROZ, 8466/19- SERV. SOCIAL DO COMERCIO- SESC BERTIOGA, 6731/14-8891/19- VINICIUS CAZARINI GARCIA, 7075/19- GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, EM 13.01.2020-6737/19- MARIA CRISTINA DE LIMA, EM 15.01.2020-908/99-9825/19- GISELE ALBINO MOREIRA ANTONIETO LIMA, 50244/88-8794/19-F2C ADMINIST. E PARTICIP., 50864/87-7440/18- DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS,

**CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:**

Processo n.ºs: EM 06.01.2020- 50590/81-9099/16- FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS, EM 10.01.2020- 50530/81-10846/15- IVONE TESSER E OUTRO, 10522/17-CLAUDIO CAMARGO GONÇALVES, 6815/02-9147/19- MARIO JOSÉ CELESTINI, 2363/11-1818/17-JERONIMO ANTONIO CARLOS, 6597/17-467/18- GILSON ALVES DE SOUZA,

**UNIFICAÇÃO DE LOTES:**

Processo n.ºs: EM 14.01.2020- 61452/92-8739/19- RIO SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.,

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs : EM 02.01.2020- 51450/86-8864/19- JOSE EDWALDO RODRIGUES, 7001/19-RUBEN IMOVELS LTDA, 8072/19- CINTIA CORALINA DA CUNHA, 4950/19- JOÃO DE SOUZA FILHO, 7709/19- MARCOS DE GODOY, 7280/08-6749/19- FREDERICO CERQUEIRA, 5011/18- OI IMOVEL S.A., 6960/05-10856/15- VALTER AFONSO DA SILVA BONFIM, em 03.01.2020-8775/19- DANIEL SEKI, 6738/19- GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, 50497/86-2965/19- JOEL RODRIGUES MACEDO SOARES, 845/95-1998/18-HERCULANO MENTIZINEN DOS SANTOS, EM 06.01.2020- 2947/18- CESAR LAPA, 54954/92-9595/19- BY1 ADM. E PARTICIPAÇÕES S.A., EM 06.01.2020-4617/00-5346/18- WRT CONSULTORIA LTDA, 61452/92-8795/19- RIO-SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., 7973/96-3637/19- CLAUDIO BIANCHI TAVARES, 4909/19- NILTON MORALES HERNANDES, EM 07.01.2020-50560/87-4868/19-WMCA EMPREEND. E PARTIC. LTDA, 2443/19- RUBENS MASSAMI MATIY, 5368/94-4321/19-WLITON DAS NEVES, 53068/91-5023/19- JARDELINO BERNARDI, em 08.01.2020- 287/06-3261/19- ANDREA CARRIL, 51250/88-7729/19- JOSE ARTUR GUIRARDI, 9453/19- UDELICY PEREIRA DA SILVA, EM 09.01.2020-1394/99-7484/15- JOSE FELIX DE LIMA E OUTRO, 7701/13-8452/19- RUY VIVAN FERNANDES, 3102/04-1502/18- VALTINEZ DE OLIVEIRA ADAMUZ, 7749/19- CLEBER PAULO FERRARI, 1357/19- VENICIUS DINIZ, 7408/19- MAURICIO RABELO DIEGUES, 6737/19-MARIA CRISTIANA DE LIMA, 51396/88-9008/15-JOÃO INACIO BRICIUKI, EM 10.01.2020-3976/11-8271/19-ALEXANDRE FRANCISCO GRUBER, 51186/86-9320/18- RICARDO LUIZ STARCK MALGHOSIAN, 2956/95-7903/19- CARLOS ALBERTO DE RICCI, 223/19-SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, 50864/87-7440/18- DEUSDETE FERNANDES DOS SANTOS, em 13.01.2020-1727/12-10393/17- SELENE MARTINEZ, 50696/83-8681/18- JOSE MILTON CORREA, 51253/91-5339/19- TACAAQUE MIFUNE, 3703/16- LANN HEE SUH, 52929/91- 7657/19-TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, EM 14.01.2020-3291/01-10165/17- CLIVOS PIRES DE FREITAS, 8237/15-5420/19- RITA KARINA FONTOLAN, 50727/87-9002/19-FLOWER KAPITAL PARTIC. EIRELI, 6424/99-8664/19-MARME E RODRIGUES PARTIC. LTDA., 4091/04-1098/19- EDVALDO GERONIMO DE BRITO, EM 14.01.2020-5935/06-11642/15-MARIA ISABEL DA SILVA, 8419/99-7770/15- ROMANA BUCKA PEREIRA, EM 15.01.2020-14889/73-6071/16- REF. A MARIA GILVANEIDE DOS ANJOS ALVES, 6961/19- GXX PARTIC. E ADMIN. DE BENS EIRELI, em 15.01.2020-50205/91-4018/19- SMK- COMERCIO E ADMINISTR. DE BENS LTDA, 9486/19-TRYNOVA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA,



**SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs: EM 02.01.2020-4617/00-5346/18-WRT CONSULTORIA LTDA, quanto a baixa e assunção de responsabilidade técnica, em 03.01.2020-4558/16-ANA CAROLINA DE ALMEIDA PROENÇA, 3425/17- LEONARDO LUIZ BRANCO DE MELLO, 9595/18- CRISTINA CIPULLO FIGUEIREDO, EM 10.01.2020-2339/15- DIEGO CARVALHO SILVA,

**ARQUIVE-SE:**

Processo n.ºs: EM 02.01.2020- 11512/15- MARISTELA VILAS BOAS FRATUCCI, 57153/92/9114/11-JOAO ALBINO ROBLES, 50828/83/2951/16- CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA INN RESIDENCE, EM 03.01.2020-6443/08-410/18-DILAINE MORAES COSTA, em 03.01.2020-9376/10-DEVISSON FLORES GIANOTO, 9337/96-GARJORE ZARATE MAX, 7128/06-9367/19-MARCIA FURLAN SOTELLO, 20/96-79/14-AIRTON DE MELO OLIVEIRA, 4232/93-7939/08-JOSE RICARDO DIAS BERTAGNON, 52633/89- MAURICY MAGARIO, em 06.01.2020-51103/82- CARLOS RODRIGUES GOMEZ, EM 07.01.2020- 52453/87-6669/19- ADRIANA LUCIA FOLCHI AMORIM, EM 09.01.2020- 3390/04-MARIO HIGA, 3047/17- EDSON HENRIQUE DE SANTANA, EM 10.01.2020-53949/92- PRAIAS PAULISTAS S/A, 2982/15-3161/15- LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 3786/95- JOÃO ROBERTO VALDIVIA, 50799/88- MARIA IZABEL MENDONÇA MARTINEZ, 6671/99- EDER ARCURI, EM 10.01.2020-ARQUIVO DE CERTIDÃO-4872/03-7459/15- CLOVIS PERES RUFATO, EM 15.01.2020-2150/04-7131/19-MARIA ERANDIR CORDEIRO, 809/03-6639/18-S. VARBONARI ADMINISTR. E PARTIC. LTDA, 4103/17-ANDERSON LUIZ LUQUE,

**EX-OFFÍCIO:**

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa; Processo n.ºs: EM 02.01.2020- 9369/09-5966/17- JOSÉ SENHOR DA SILVA, 50219/90-3784/19-SERGIO LUIZ PENÃO, 13482/96/10382/17- CONDOMINIO EDIFICIO MAITINGA BEACH, EM 07.01.2020-3055/18- FABIANO DE JESUS HENRIQUES, 2507/18- ROBERTO MATSUMOTO E S/M, EM 10.01.2020- 1280/18- SIMÃO RIBEIRO DA SILVA, EM 13.01.2020- 6952/18- ROBERTA TORRES DA SILVA PINTO, em 14.01.2020- 7603/17-10279/18- SUZANA ASSIS BANDEIRA DE MELO,

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs: EM 02.01.2020-906/93-6758/19- OTO DE SOUZA AZEVEDO, EM 03.01.2020-2133/19- FELIPE JACINTO, 1902/10-10082/18- GABRIELA JACINTO, 5782/04-7554/19- MARME E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA. 50311/90-4365/19- ROGERIO ANTONIO EDUARDO ABINADER, 54059/91-10526/17- MARME RODRIGUES, 3929/19- LUCIANA APARECIDA LANÇAS BRITO, 2226/01-9824/17- LAURA FOGLIA AUGUSTO, 3049/09-5376/17- ADELIA XAVIER ARAUJO VERA, 6547/98-7105/19- MARCELO SOUZA SERPA, 6477/15-6480/19- MARCIO APARECIDO FAGUNDES, em 07.01.2020- 3114/09-7996/19- MIROEL ALVES DE OLIVEIRA, 51173/90-1002/18-FLAVIA RUIS BAJON, 8114/19- MARCELO FRANCISCO CHAGAS, em 08.01.2020- 8660/19-TELXIOUS TORRES BRASIL LTDA. EM 09.01.2020-9181/96-8839/19-CARLOS G. BIGLIASSI GIUDICI, em 10.01.2020- 2886/98- EMERSON AIRES MELRO, 51454/87-7381/01- REF. A FERNANDO H. M. RODRIGUES, EM 13.01.2020-3060/05-7215/19- ASSOC. DOS COND. M. DA PRAIA – REF. 11472/15- LUIZ TONELLI, em 14.01.2020-6717/17-6854/19- GABRIELLA NAJARRO RODRIGUES, 1627/14-7213/19- FRANK SANTOS CERQUEIRA,

**OUTROS**

Processo n.ºs – EM 06.01.2020-6516/98-11520/15-JOSE RODRIGUES DE LIMA, retificação de valores do despacho de 06.12.19;

**NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO – 01/2020.**

**CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO:**

\*\*\*\*\*

PROCESSOS N.S: 50590/81-9099/16- FRANCISCO CLAUDIO DOS SANTOS, R\$1.209,62, vencimento 06.02.2020; 7280/08-6749/19-FREDERICO CERQUEIRA, R\$757,70, vencimento 09.02.2020; 2081/19-8357/19- CASSIO LAMELA DANTAS, R\$725,34 vencimento 09.02.2020; 6597/17-467/18- GILSON ALVES DE SOUZA, R\$4859,33 vencimento 10.02.2020; 2363/11-1818/17- JERONIMO ANTONIO CARLOS, R\$2060,37 vencimento 10.02.2020; 6815/02-9147/19- MARIO JOSE CELESTINI- R\$334,93 vencimento 10.02.2020; 10522/17- CLAUDIO CAMACHO GONÇALVES, R\$1318,14 vencimento 10.02.2020; 50530/81-10846/15- IVONE TESSER E OUTRO, R\$2479,54 vencimento 10.02.2020; 7048/16-4102/18 – MARCELO DE JESUS MASSINI, R\$548,72 vencimento 14.02.2020; 5498/04-8650/19 – VALDEMAR TONON, R\$4805,18 vencimento 15.02.2020;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA  
DIINS**

**ATOS DO EXPEDIENTE DE CERTIDÕES**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**  
Em 02/01/2020 P.A.nº2963/99 (PETIÇÃO nº6268/19) ANTONIO JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE;

Em 03/01/2020 P.A.nº51103/85 (PETIÇÃO nº6206/19) FERNANDA CUSTODIO SUDAN; 52453/87 (PETIÇÃO nº6317/19) ANA CECILIA COSTA FONSECA; 3633/94 (PETIÇÃO nº6218/19) NAILA RODRIGUES PENELLO;

Em 10/01/2020 P.A.nº3052/04 (PETIÇÃO 5609/19) IVETE GONÇALVES SANTIAGO NAVARRO; P.A. nº10188/19 ERICA CARLA ABRÃO LIMA; P.A. nº10188/19 ERICA CARLA ABRÃO LIMA; P.A. Nº7228/14 CABNº1599/09 (PETIÇÃO Nº6220) RENILDA DOS SANTOS; Em 13/01/2020 P.A.248/2020 DIRCE DE OLIVEIRA FRANCO; P.A. 2150/04 (PETIÇÃO Nº1601/19) RENIVALDO OLIVEIRA PINHEIRO;

**Compareça o (a) Requerente para atender comunique-se em 30 dias:**  
Em 02/01/2020 P.A.nº51103/82 (PETIÇÃO nº6206/19) FERNANDA CUSTÓDIO SUDAN;

**SILVANA STEINWACHER CUNHA  
Chefe de Divisão de Expediente - SP**

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
02/01/2020 À 09/01/2020**

**5962/15 CAB.2633/05 ELIANA NUNES VELOSO, 8253/19 CAB.51583/90 MARGARIDA DOS SANTOS COSTA, 8740/19 CAB. 6671/99 EDER ARCURI, 2693/19 CAB.51245/91 EDSON ABRELL, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.**

**10057/19 8298/77 FERNANDO SENA RODRIGUES, 2565/18 – CAB. 305/16 ROBERTO FERNANDO DA SILVA, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.**

**3890/10 CAB.758/03 ENIO FERREIRA DA SILVA, 2179/18 CAB. 52514/87 PEDRO APARECIDO DOMINGUES, Indeferido o solicitado em petição.**

**3619/18 CAB. 8982/07 PERSONA ENGª E CONSTRUÇÕES LTDA, Sim como requer, conforme solicitado em petição.**

**5940/19 CAB.1572/00 MARIA AUGUSTA DE SOUSA, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.**

**573/18 CAB.52393/89 GERSON VIANA DA SILVA, 040/19 CONDOMINIO CENTERVILLE, 2254/18 CAB.5743/10 CARLOS ESCOBAR DIAS STERQUE, 4373/19 CAB.6006/15 MARIA JOSE MOTA, Arquite-se.**



**7576/19 JOSÉ ARNALDO MATIAS, 8944/19 CICEROPEREIRADASILVA, 6613/17 CAB. 8100/09 JOSE RODRIGUES NASCIMENTO, 7124/16 CAB. 64504/92 ROBERTO CABALIN, 920/09 CAB. 4076/00 CONDOMINIO RESIDENCIAL HANS STADEN**, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.

**5445/10 CAB. 5444/10 – RITA PINHEIRO CALDAS**, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos em 30 dias.

**7183/18 ALDO DO CARMO FAZIOLI, 7638/18 FRANCISCO JOSE SCHIMITT CORREA, 3811/04 – DIAE 28868 LAERCIO JULIO DA SILVA, 52453/88 DIAE 29110 RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 031/09 DIAE 29009 GILBERTO PIRES TEIXEIRA, DIAE 29003 CATARINO BISPO DE OLIVEIRA, 5776/06 DIAE 29012 ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, 4978/09 CAB. 8105/02 CPF ENGª E PARTICIPAÇÕES LTDA, 50833/85 JOÃO EBERHARDT**, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

**10280/15 CAB. 415/95 GONÇALVES ALVES SILVA**, Deferido o solicitado em petição, conceda-se o desconto na multa conforme Lei 108/15.

**8997/18 CAB. 52236/89 SILVIA BARINI FELIPPE LIGUORI, 4855/18 CAB. 50799/88 ZENILDA MARQUES DE VARGAS**, Dê-se Baixa da Licença.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
10/01/2020 À 17/01/2020

**1979/18 MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 6405/19 CAB. 8065/10 SANTORINI CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS**, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.  
**3458/04 CAB. 13960/96 EDELY TABARELLI**, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos em 30 dias.

**7576/19 JOSÉ ARNALDO MATIAS**, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação, apenas para regulamentação dos documentos.

**2249/07 CAB. 50668/84 WILLIANS CHEQUER BURIHAN**, Arquite-se.

**9082/19 CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES**, Indeferido o solicitado em petição.

**7692/19 CAB. 3558/04 PAULO JOSÉ CURSINO E OUTROS**, Sim como requer, conforme solicitado em petição apenas quanto ao emplacamento, compareça para esclarecimentos em 30 dias para esclarecimentos quanto a solicitação restante.

**8055/19 CAB. 1363/94 GRAÇA MARIA NABOR SANTOS, 10523/14 CAB. 11781/10 ANTONIO VELLANO**, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.

**7246/07 RAIMUNDO RENATO VIEIRA MONTEIRO, 50468/81 ELI RIBEIRO DE SOUZA, MARTINS E PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COMUNICADO

A Diretoria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, vem através deste informar da obrigatoriedade do cadastramento para o ano de 2.020 das **Empresas Aplicadoras de Produtos Saneantes Domissanitários**.

A solicitação para este cadastramento deverá ocorrer até 31 de março de 2.020, mediante apresentação dos documentos exigidos na relação, anexa a este, no Setor de Atendimento ao Contribuinte, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú. Informações através do telefone **(13) 3317-1249 /3317 - 2058**.

Bertiooga, 06 de Janeiro de 2.020.

Relação de documentos necessários para o cadastramento de empresas aplicadoras de produtos saneantes domissanitários, junto a Vigilância Sanitária da Prefeitura do Município de Bertiooga - 2.020.

Para ser efetuado o cadastramento solicitamos cópia dos seguintes documentos:

- ⇒ Requerimento em duas vias solicitando cadastramento;
- ⇒ Contrato social e alterações contratuais posteriores, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial;
- ⇒ Cartão do CNPJ;
- ⇒ Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município de origem;



- ⇒ Alvará Sanitário expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Vigilância Sanitária do Município de origem;
- ⇒ Registro da empresa no Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos;
- ⇒ Registro do profissional responsável pela empresa e respectivo número de inscrição no Conselho Regional (Cédula de Identidade Profissional), e comprovante de pagamento da anuidade do exercício.
- ⇒ Relação de equipamentos utilizados;
- ⇒ Métodos e aplicação dos produtos;
- ⇒ Relação dos produtos utilizados que devem ter registro no Ministério da Saúde;
- ⇒ Modelo do Certificado de Execução de Controle de Pragas, emitido pela empresa requerente de acordo com a portaria CVS 09/2.000, de 16/11/2.000;
- ⇒ Licença de Instalação da CETESB para empresas que executam serviço de esgotamento de caixas de gordura e esgoto;
- ⇒ Modelo do Certificado de Limpeza de Caixa D'água, especificando a concentração do produto de limpeza utilizado para a desinfecção, emitido pela empresa requerente;
- ⇒ Recolhimento da taxa conforme Lei Municipal n.º 324/98;

**Obs.: O cadastramento será validado somente após a apresentação do comprovante do pagamento da taxa e ciência do Termo de Cadastramento.**

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

##### Atos da Seção de Desenvolvimento Urbanístico

**PROCESSO Nº: 10198/2019 — Prefeitura – Diretoria de Habitação (Solicita Certidão de Infraestrutura Viária e Urbana).** Certifique-se certidão nº 03/2020 em 30 dias. Em 13/01/2020.

**PROCESSO Nº: 195/2020 — Anderson dos Santos. (Solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo).** Certifique-se certidão nº 04/2020 em 30 dias. Em 13/01/2020.

**GIULIANA BIZZARRO**  
Chefe de Desenvolvimento Urbanístico

#### SECRETARIA DE TURISMO

Bertiooga – SP, 16 de janeiro de 2020.

##### **Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.**

Atos da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertiooga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presentes no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita Autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):  
PROCESSO Nº: 9799/2019 – Leticia Aparecida Ramos. DEFERIDO.  
PROCESSO Nº: 10404/2019 – Associação dos Cervejeiros Artesanais de Bertiooga. INDEFERIDO por falta de documentação.

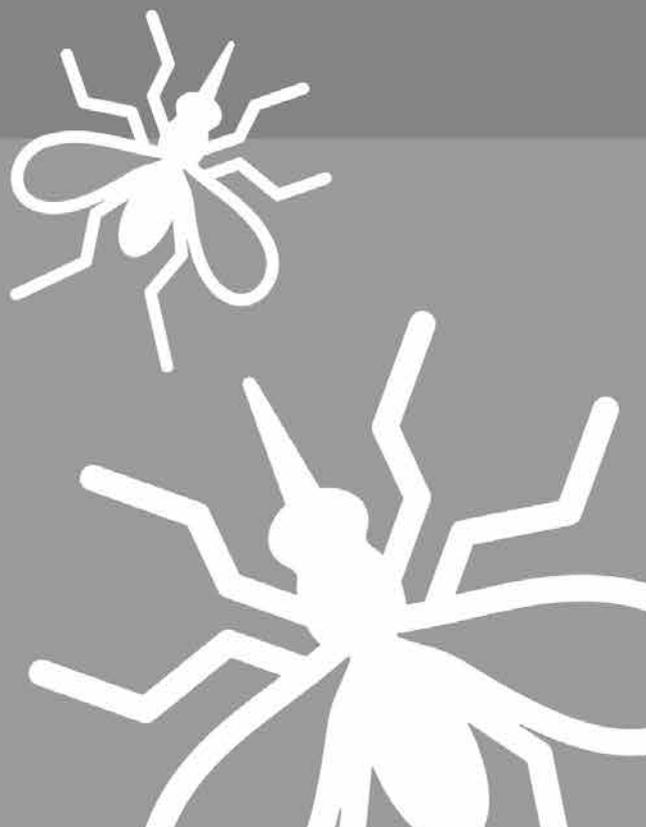
**Filipe Toni Sofiati**  
Diretor de Turismo

**Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura**

# Todos contra a Dengue

## Denúncie 3317.6273

## Possíveis criadouros





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## CALENÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL ( PRÉ I E II)

2020

E.M. \_\_\_\_\_

MESES	DIAS																															TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	FN	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	0	
FEVEREIRO	S	D	FP	RC/PL	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S			13	
MARÇO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FP	S	D	L	L	21	
ABRIL	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19	
MAIO	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	19	
JUNHO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FM	L	L	S	D	L	L	L	19	
JULHO	L	L	L	S	D	L	L	L	FE	PF	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RC	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	14	
AGOSTO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FP	S	D	L	20
SETEMBRO	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	21	
OUTUBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	HP	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	L	L	S	19
NOVEMBRO	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	19
DEZEMBRO	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AT	S	D	RE	RE	RE	PF	FN	S	D	RE	RE	RE	PF	13
	TOTAL																															197	

OBS: Deverá ser realizada 03 (três) atividades extraclasse durante o ano, para completar os 200 dia letivos.

## LEGENDA

## BIMESTRES

1º Bimestre de 05/02 A 29/04 = 53

2º Bimestre de 04/05 a 03/07 = 41

3º Bimestre de 06/07 a 30/09= 53

4º Bimestre de 01/10 a 17/12= 51

L = Dia Letivo

FN = Feriado Nacional

FM = Feriado Municipal

FE= Feriado Estadual

RE = Recesso Escolar

S = Sábado

D = Domingo

PL = Planejamento (Reunião com os professores na Unidade de Ensino)

PF = Ponto Facultativo

FP = Formação Pedagógica

RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa na Unidade de Ensino)

HP = Homenagem aos professores

AT = Atribuição dos docentes

Conselho de Escola

Diretor(a)de Escola

Supervisor(a) de Ensino

Diretor(a) de Gestão Pedagógica

Secretário(a) de Educação

## FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Político Administrativa do Município

24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.

20/11 - Dia da Consciência Negra

## FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

## FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal

10/04 - Paixão de Cristo

21/04 - Tiradentes

01/05 - Dia do Trabalho

07/09 - Proclamação da Independência do Brasil

12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil

02/11 - Finados

15/11 - Proclamação da República

25/12 - Natal

## PONTOS FACULTATIVOS

24,25 e 26/02 ( Carnaval e Cinzas)

11 e 12/06 - Corpus Christi

20/04, 18/05,10/07,28/10, 24/12 e 31/12

## SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

13/10 - Homenagem ao Dia do Professor

18/12 - Atribuição dos docentes

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

## REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

## REUNIÃO DE CONSELHO DE CLASSE

1º bimestre: 04/05 - 07h00 às 12h00

2º bimestre: 06/07 - 13h00 às 18h00

3º bimestre: 02/10 - 07h00 às 12h00

4º bimestre: 14/12 - 13h00 às 18h00

## REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

## Período Matutino

1ª) 11/02

2ª) 05/05

3ª) 07/07

4ª) 06/10

5ª) 15/12

## REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

## Período Vespertino

1ª) 12/02

2ª) 06/05

3ª) 08/07

4ª) 07/10

5ª) 16/12

## REUNIÕES COLETIVAS

04/02 -09h00 às 16h00

21/07 - 09h00 às 16h00

## DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água

19/04 - Dia do Índio

21/04 - Tiradentes

22/04 - Descobrimento do Brasil

02-06/05 - Semana da Família

(Lei Municipal nº937 -22/12/2010)

20/05 a 28/05 - Semana do Brincar

(28/05 - Dia Internacional do Brincar)

05/06 - Dia do Meio Ambiente

22/08 - Dia do Folclore

07/09 - Proclamação da Independência do Brasil

08/10 a 12/10 - Semana da Criança

15/11 - Proclamação da República do Brasil

19/11 - Dia da Bandeira Nacional

20/11 - Dia da Consciência Negra

2º semestre - Jogos Estudantis

(Lei Municipal n.446 - 04/09/2018 )



CALENÁRIO ESCOLAR DOS NÚCLEOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2020

E.M. \_\_\_\_\_

Calendar grid showing months (JANEIRO to DEZEMBRO) and days (1-31) with activity codes (FN, S, D, L, PF, FM, FE, RE, HP, RP, AT) and a TOTAL column.

OBS: Deverá ser realizada 03 (três) atividades extraclasses durante o ano, para completar os 200 dia letivos.

LEGENDA

BIMESTRES

- 1º Bimestre de 05/02 A 29/04 = 53
2º Bimestre de 04/05 a 03/07 = 41
3º Bimestre de 06/07 a 30/09= 53
4º Bimestre de 01/10 a 17/12= 51

- L = Dia Letivo
FN = Feriado Nacional
FM = Feriado Municipal
FE= Feriado Estadual
RE = Recesso Escolar
S = Sábado
D = Domingo

- PL = Planejamento (Reunião com os professores na Unidade de Ensino)
PF = Ponto Facultativo
FP = Formação Pedagógica
RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa na Unidade de Ensino).
HP = Homenagem aos professores
RP = Reunião de Pais
AT = Atribuição dos docentes

Conselho de Escola Diretor(a) de Escola Supervisor(a) de Ensino Diretor(a) de Gestão Pedagógica Secretário(a) de Educação

FERIADOS MUNICIPAIS

- 19/05 - Emancipação Político Administrativa do Município
24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.
20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

- 09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

FERIADOS NACIONAIS

- 01/01 - Confraternização Universal
10/04 - Paixão de Cristo
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11 - Finados
15/11 - Proclamação da República
25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

- 24,25 e 26/02 ( Carnaval e Cinzas)
11 e 12/06 - Corpus Christi
20/04, 18/05,10/07,28/10, 24/12 e 31/12

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

- 13/10 - Homenagem ao Dia do Professor
18/12 - Atribuição dos docentes

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

- 1ª)04/02 e 5ª) 15/12- reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos
As demais reuniões de pais deverão ser em datas escalonadas por turma, nos seguintes períodos:
2ª) 06 a 08/05
3ª) 06 a 08/07
4ª) 21 a 23/10

REUNIÕES COLETIVAS

- 03/02 - 09h00 às 16h00
21/07 - 09h00 às 16h00

DATAS COMEMORATIVAS

- 22/03 - Dia da Água
19/04 - Dia do Índio
21/04 - Tiradentes
22/04 - Descobrimto do Brasil
02-06/05 - Semana da Família (Lei Municipal nº937 -22/12/201)
20/05 a 28/05 - Semana do Brin (28/05 - Dia Internacional do Br
05/06 - Dia do Meio Ambiente
22/08 - Dia do Folclore
07/09 - Proclamação da Indepeit
08/10 a 12/10 - Semana da Cri
15/11 - Proclamação da Repúbli
19/11 - Dia da Bandeira Naciona
20/11 - Dia da Consciência Neg
2º semestre - Jogos Estudantis (Lei Municipal n.446 - 04/09/2018)



## CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I ( 1º AO 5º ANO)

2020

E.M. \_\_\_\_\_

MESES	DIAS																															TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	FN	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	0	
FEVEREIRO	S	D	FP	RCPL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S	13		
MARÇO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	21		
ABRIL	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	19		
MAIO	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FN	RC	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19		
JUNHO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FM	L	L	S	D	L	19		
JULHO	L	L	L	S	D	L	L	L	FE	PF	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RC	L	L	L	S	D	L	L	L	L	14		
AGOSTO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	21		
SETEMBRO	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	21		
OUTUBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	HP	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19		
NOVEMBRO	D	FN	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19		
DEZEMBRO	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	AT	S	D	RE	RE	RE	PF	FN	S	D	RE	RE	RE	PF	13
TOTAL																															198		

OBS: Deverá ser realizada 02 (duas) atividades extraclasses durante o ano, para completar os 200 dia letivos.

## LEGENDA

## BIMESTRES

1º Bimestre de 05/02 a 29/04 = 53  
 2º Bimestre de 04/05 a 03/07 = 41  
 3º Bimestre de 06/07 a 30/09 = 53  
 4º Bimestre de 01/10 a 17/12 = 51

L = Dia Letivo

FN = Feriado Nacional  
 FM = Feriado Municipal  
 FE = Feriado Estadual  
 RE = Recesso Escolar  
 S = Sábado  
 D = Domingo

PL = Planejamento (Reunião com os professores na Unidade de Ensino)

PF = Ponto Facultativo  
 FP = Formação Pedagógica  
 RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa na Unidade de Ensino).  
 HP = Homenagem aos professores  
 AT = Atribuição dos docentes

Conselho de Escola

Diretor(a) de Escola

Supervisor(a) de Ensino

Diretor(a) de Gestão Pedagógica

Secretário(a) de Educação

## FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Política Administrativa do Município  
 24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.  
 20/11 - Dia da Consciência Negra

## FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

## FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal  
 10/04 - Paixão de Cristo  
 21/04 - Tiradentes  
 01/05 - Dia do Trabalho  
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil  
 12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil  
 02/11 - Finados  
 15/11 - Proclamação da República  
 25/12 - Natal

## PONTOS FACULTATIVOS

24,25 e 26/02 ( Carnaval e Cinzas)  
 11 e 12/06 - Corpus Christi  
 20/04, 18/05, 10/07, 28/10, 24/12 e 31/12

## SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

13/10 - Homenagem ao Dia do Professor  
 18/12 - Atribuição dos docentes

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

## REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

## REUNIÃO DE CONSELHO DE CLASSE

1º bimestre: 04/05 - 07h00 às 12h00  
 2º bimestre: 06/07 - 13h00 às 18h00  
 3º bimestre: 02/10 - 07h00 às 12h00  
 4º bimestre: 14/12 - 13h00 às 18h00

## REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

## Período Matutino

1ª) 11/02  
 2ª) 05/05  
 3ª) 07/07  
 4ª) 06/10  
 5ª) 15/12

## REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

## Período Vespertino

1ª) 12/02  
 2ª) 06/05  
 3ª) 08/07  
 4ª) 07/10  
 5ª) 16/12

## REUNIÕES COLETIVAS

04/02 - 09h00 às 16h00  
 21/07 - 09h00 às 16h00

## DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água  
 19/04 - Dia do Índio  
 21/04 - Tiradentes  
 22/04 - Descobrimto do Brasil  
 02-06/05 - Semana da Família  
 (Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)  
 20/05 a 28/05 - Semana do Brincar  
 (28/05 - Dia Internacional do Brincar)

05/06 - Dia do Meio Ambiente  
 22/08 - Dia do Folclore  
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil  
 08/10 a 12/10 - Semana da Criança  
 15/11 - Proclamação da República do Brasil  
 19/11 - Dia da Bandeira Nacional  
 20/11 - Dia da Consciência Negra  
 2ª semestre - Jogos Estudantis  
 (Lei Municipal n.446 - 04/09/2018)



CALENDRÁRIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2020

E.M. \_\_\_\_\_

Calendar grid showing months from January to December with days of the week and school status (L, S, D, F, FN, FM, FE, RE, PF, FP, RC, HP, AT).

LEGENDA

SEMESTRES

1º Semestre de 05/02 a 23/07 = 100
2º Semestre de 24/07 a 18/02 = 100

L = Dia Letivo
FN = Feriado Nacional
FM = Feriado Municipal
FE = Feriado Estadual
RE = Recesso Escolar
S = Sábado
D = Domingo

PL = Planejamento (Reunião com os professores na Ur
PF = Ponto Facultativo
FP = Formação Pedagógica
RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa na Unidade de Ensino).
HP = Homenagem aos professores
AT = Atribuição dos docentes

Conselho de Escola Diretor(a) de Escola Supervisor(a) de Ensino Diretor(a) de Gestão Pedagógica Secretário(a) de Educação

FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Político Administrativa do Município
24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.
20/11 - Dia da Consciência Negra

FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP

FERIADOS NACIONAIS

01/01 - Confraternização Universal
10/04 - Paixão de Cristo
21/04 - Tiradentes
01/05 - Dia do Trabalho
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil
12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11 - Finados
15/11 - Proclamação da República
25/12 - Natal

PONTOS FACULTATIVOS

24,25 e 26/02 ( Carnaval e Cinzas)
11 e 12/06 - Corpus Christi
20/04, 18/05,10/07,28/10, 24/12 e 31/12

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES

13/10 - Homenagem ao Dia do Professor

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA

Durante o 1º e 2º semestres após o horário de aula.

REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

REUNIÃO DE CONSELHO DE CLASSE

1º bimestre: 04/05 - 07h00 às 12h00
2º bimestre: 06/07 - 13h00 às 18h00
3º bimestre: 02/10 - 07h00 às 12h00
4º bimestre: 14/12 - 13h00 às 18h00

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

Período Matutino

1ª) 10/02
2ª) 06/05
3ª) 07/07
4ª) 05/10
5ª) 15/12

REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

Período Vespertino

1ª) 12/02
2ª) 08/05
3ª) 08/07
4ª) 07/10
5ª) 16/12

REUNIÕES COLETIVAS

04/02 - 09h00 às 16h00

DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água
19/04 - Dia do Índio
21/04 - Tiradentes
22/04 - Descobrimto do Brasil
02-06/05 - Semana da Família
(Lei Municipal nº937 -22/12/2010)
20/05 a 28/05 - Semana do Brincar
(28/05 - Dia Internacional do Brincar

05/06 - Dia do Meio Ambiente
22/08 - Dia do Folclore
07/09 - Proclamação da Independên
08/10 a 12/10 - Semana da Criança
15/11 - Proclamação da República d
19/11 - Dia da Bandeira Nacional
20/11 - Dia da Consciência Negra
2º semestre - Jogos Estudantis
(Lei Municipal n.446 - 04/09/2018 )



**RESOLUÇÃO S.E. Nº 01/2020**

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar/2020 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino".

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2020, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

**Art. 2º** - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

**Art. 3º** - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais, levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos pela Secretaria de Educação para a Rede Municipal de Ensino.

**Art. 4º** - A Escola Indígena EMIG Nhembo 'e' á Porã deverá incluir no Calendário Escolar, nas Datas Comemorativas, os eventos relativos à cultura e aos costumes indígenas próprios.

**Art. 5º** - As Escolas Municipais que mantêm a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental regular deverão assegurar turnos de 05 (cinco) horas diárias de efetivo trabalho escolar e também garantir:

**I** – Carga horária anual de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

**II** – A recuperação contínua e paralela definida no Plano de Gestão Educacional (para o Ensino Fundamental);

**III** – A obrigatoriedade de proceder à adequação do Calendário Escolar, na ocorrência de suspensão ou outra forma de descaracterização de dia letivo.

**Art. 6º** - São datas e períodos comuns:

**I** – Férias do corpo docente/discente no período compreendido entre 02/01/2020 a 31/01/2020;

**II** – Início das aulas em: 05/02/20

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II)

1º Bimestre – 05/02 a 29/04;  
2º Bimestre – 04/05 a 03/07;  
3º Bimestre – 06/07 a 30/09;  
4º Bimestre – 01/10 a 17/12;

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – E.J.A.

1º Semestre – 05/02 a 23/07 (100 dias)  
2º Semestre – 24/07 a 18/12 (100 dias)

**III** – Recessos do corpo docente/discente:

a) Período compreendido entre: 13/07a 20/07/2020 e 21/12 a 30/12/2020;

**IV** – Formações Pedagógicas: 03/02, 27 e 28/02 e 30/04/2020.

**V** – Reuniões Coletivas: 04/02/2020 e 21/07/2020 (exceto para E.J.A.).

**VI** - Conselho de Classe e Série para o Ensino Fundamental:

1º bimestre: 04/05 - 07h00 às 12h00  
2º bimestre: 06/07 - 13h00 às 18h00  
3º bimestre: 02/10 - 07h00 às 12h00  
4º bimestre: 14/12 - 13h00 às 18h00

**VII** – Reunião de Pais e Mestres:

a) Educação Infantil ( Berçário I e II, Maternal I e II ):

1ª) 04/02 e 5ª) 15/12- reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos. *As demais reuniões de pais deverão ser em datas escalonadas por turma, nos seguintes períodos:*

2ª) 06 a 08/05;

3ª) 06 a 08/07;

4ª) 21 a 23/10

b) Educação Infantil ( Pré I e II) e Ensino Fundamental:

**Período Matutino**

1ª) 10/02

2ª) 06/05

3ª) 07/07

4ª) 05/10

5ª) 15/12

**Período Vespertino**

1ª) 12/02

2ª) 08/05

3ª) 08/07

4ª) 07/10

5ª) 16/12

**Parágrafo Único:** A Unidade Escolar deverá indicar no verso do calendário o horário da

Reunião de Pais e Mestres dentro dos turnos determinados acima.

**VIII** – Feriados Municipais:



- a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;
- b) 24/06 – São João – Padroeiro da Cidade;
- c) 20/11 – Dia da Consciência Negra

**IX – Feriado Estadual:** 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932).

**X – Feriados Nacionais:**

- a) 01/01 – Confraternização Universal;
- b) 10/04 – Paixão de Cristo
- c) 21/04 – Tiradentes;
- d) 01/05 – Dia do Trabalho;
- e) 07/09 – Proclamação da Independência;
- f) 12/10 – Nossa Senhora da Aparecida;
- g) 02/11 – Finados;
- h) 15/11 – Proclamação da República;
- i) 25/12 – Natal.

**XI – Homenagem ao Dia do Professor:** 13/10

**XII – Pontos Facultativos:** 24 a 26/02 (Carnaval e Cinzas)  
11 e 12/06 (Corpus Christi)  
20/04, 18/05, 10/07, 28/10, 24/12

e 31/12

**Art. 7º** - São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional, e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário as reuniões de:

- a) Conselho de Escola – no mínimo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;
- b) A. P. M. – de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas;

**Parágrafo Único** – A avaliação do trabalho da Unidade Escolar será realizada ao longo do ano, durante a Reunião Coletiva, e referenciada no Plano de Gestão Educacional.

**Art. 8º** – As avaliações finais dos alunos no 4º bimestre letivo deverão acontecer **obrigatoriamente** a partir da 2ª semana de dezembro e os eventos festivos relacionados à finalização dos trabalhos, a partir da 3ª semana, com data e horário de realização indicados no verso do calendário.

**Art. 9º** - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação, em duas vias, aos cuidados da Supervisão de Ensino, até o dia **21/02/2020**, com devida aprovação do Conselho de Escola.

**Parágrafo Único** – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação, com 15 (quinze) dias de antecedência, para análise da Supervisão Ensino e aprovação da Secretaria de Educação.

**Art. 10º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

## PORTARIA SE nº 02/2020

Onde se lê:

Bertiooga, 08 de janeiro de 2019.

Leia-se:

Bertiooga, 08 de janeiro de 2020.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2020 - COFT

CONSIDERANDO QUE O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS CLCB N.425604 FOI CASSADO;

CONSIDERANDO QUE O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO EM 17/12/2018, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 405/2000 – AUTORIZA A EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, A TÍTULO PRECÁRIO, À ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU PRESTADOR DE SERVIÇO, INSTALADO EM CONSTRUÇÕES IRREGULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HOUVE A REGULARIZAÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º, DA LEI 405/2000, EM QUE O PRAZO SERIA DE 06 (SEIS) MESES;

CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO FOI INDEFERIDO EM 22/11/2019. PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO N. 919;

CONSIDERANDO MANIFESTAÇÃO DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ENG. DOUGLAS BLUHU ÀS FOLHAS 16, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8219/2019, QUE A EDIFICAÇÃO ESTÁ SEM OCUPE-SE/HABITE-SE E QUE DE ACORDO COM O ARTIGO 22, DA LEI MUNICIPAL 316/1998, NENHUMA EDIFICAÇÃO PODE SER OCUPADA SEM QUE SEJA PRECEDIDA A VISTORIA PELA PREFEITURA E EXPEDIDO O OCUPE-SE/HABITE-SE.

**REVOGO** O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PELOS MOTIVOS EXPOSTO E COM BASE NO ARTIGO 4º, DA LEI 405/2000 C/C §§ 2º E 3º, ART. 49, DA LEI 324/1998.

FICANOTIFICADA A EMPRESA POUSADA CONCA DI MARE EIRELI, CNPJ 32.254.676/0001-06, DA DECISÃO. CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE APRESENTE RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10.022/2018.

BERTIOGA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13 A 17 DE JANEIRO DE  
2020**

**PROCESSO: 4832 / 2003**  
**DECISÃO: INDEFERIDO. MANTIDA A DECISÃO DA**



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

**PROCESSO: 11.615 / 2011** (Processo Principal: 10.807 / 2010)

**DECISÃO: INDEFERIDO. MANTIDA A DECISÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.**

**PROCESSO: 8507 / 2019**

**DECISÃO: DEFERIDA A ALTERAÇÃO DO COMPROMISSÁRIO. INDEFERIDA A ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO NAS EXECUÇÕES FISCAIS.**

**PROCESSO: 5400 / 2016**

**DECISÃO:** Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 521 de 07 de novembro de 2018, em razão dos fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 5400/2016, acompanho o Relatório da comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – CÓPIAS, por seus próprios fundamentos, razão pela qual DETERMINO o arquivamento do presente processo administrativo sindicante por ausência de indícios de irregularidades praticadas por um ou mais servidores públicos. Registre-se. Cumpra-se.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 10/01/2020 A 16/01/2020 - LAUDA 53/2020**

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO**

9718/19 – MARIA DE FATIMA BARBOSA CORDEIRO  
10119/19 – EDEMIR SANTOS ALBINO  
10134/19 – LAYZA RODRIGUES NERIM DOS SANTOS  
10206/19 – ELIEDE SILVA ROCHA  
10226/19 – IGOR NASCIMENTO MIRANDA DE SOUZA  
34/20 – LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES  
140/20 – THAINA AMORIM JUSTO GONÇALVES  
225/20 – VALDEMIR MOREIRA  
253/20 – AELSON PEREIRA LIMA  
290/20 – ESQUINA DO GELO BERTIOGA  
268/20 – ALINE SILVEIRA PAZIN PEKNY  
307/20 – SOUZA & SAHRANA FARMACIA  
404/20 – ATILLA AMORIM BIZON

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO:**

7467/19 – MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA JR – NÃO ATENDEU O INCISO II E V DA LEI MUNICIPAL 622/04  
8350/19 – VALDEJAKSON DOS SANTOS – NÃO ATENDEU O ARTIGO 49 DA LEI 324/98  
9734/19 – LAS VEGAS EVENTOS CULTURAIS – INDEFERIDO, NÃO PERMITIDO O USO DO ESPAÇO PÚBLICO  
189/20 – EVELLYN TAMIRES ALVES – A ATIVIDADE PRETENDIDA NÃO SE ENQUADRA COMO MEI, FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA REGULARIZAR PENDENCIA  
190/19 – DOUGLAS BEZERRA GONÇALVES DA SILVA - - A ATIVIDADE PRETENDIDA NÃO SE ENQUADRA COMO MEI, FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA REGULARIZAR PENDENCIA

**BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO**

1184/19 – GILES ANDRE BARBOSA LOPES – BAIXA DA IM 121410, DATA 14/11/19  
2339/15 – DIEGO CARVALHO SILVA – BAIXA DA IM 93080, DATA 03/01/20  
5436/10 – RAYSSA COSTA CARVALHO – BAIXA DA IM 65910, DATA 09/01/20  
6576/14 – MK LITORAL DISTRIB DE BEBIDAS - BAIXA DA IM 88430, DATA 28/04/16  
9295/14 – C.R.G. RODRIGUESZ EIRELI – BAIXA DA IM 91610, DATA 01/11/16  
10076/18 – EVELYN TAMIRES DA MOTA SANTOS – BAIXA DA IM 119940, DATA 30/09/19

**ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO**

10/15 – ADRIANA ARAJ MARQUES  
4125/17 – EILUA MAURICIO RAPOSO – ENQUADRADO NO SINAC  
7225/19 – AMANDA MEDEIROS MILANI  
3066/13 – KM MOVEIS KRACE LTDA  
9600/11 – SENAC – SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

**GUIAS DE ITBI PARA RETIRADA**

254/20 – SIGUENEY SADY SCHIMDT  
286/20 – LUIS FERNANDO PENDEZZA  
314/202 – RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
10225/19 – SILVANA APARECIDA FRANCISCO

**REQUERENTE, COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO:**

4875/15 – TECNOLOGIA BANCARIA – PRORROGADO O PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA ATE A DATA DE 31/01/2020  
2089/18 – MATHEUS ARLINDO MAIA, FAVOR COMPARECER PARA CIENCIA DO PROCESSO DE RESTITUIÇÃO AO ERARIO PUBLICO

**CERTIDÃO NEGATIVA DEFERIDO:**

1474/08 – AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE ZAUL

**GUIAS PARA CANCELAMENTO:**

8467/19 – SOLAR SHINE BRASIL COMERCIO DE PAINES – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA NF 01, COMPETENCIA DEZEMBRO/19  
9120/19 – LUIZ RICARDO DOS SANTOS KIERME – DEFERIDO O CANCELAMENTO DA NF N. 02, COMPETENCIA 12/19

**LEANDRO GOMES DA S. SANTOS**  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019	
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/12/2019	P A . N ° 5614/2018
CONTRATADA: BELLA'S GRAFICA EIRELI - ME (CNPJ nº 17.915.708/0001-75)	
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos para acompanhamento do crescimento e outros, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.	



ÍTEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
13	100.000	Unid.	ENVELOPE SACO TIMBRADO, MED. 260MMX360MM, KRAFT NATURAL, 1X0 COR, GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> - MODELO PMB 002.	Foroni	0,19
14	100.000	Unid.	ENVELOPE SACO TIMBRADO, MED 200MMX280MM, KRAFT NATURAL (PARDO), GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> - MODELO PMB 003.	foroni	0,15
49	5.000	Bloco	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - TAMANHO A4, FOLHA CARBONADA, CORES 1 X 0, MODELO RETRATO, SENDO 02 VIAS (PRIMEIRA DESTACÁVEL E SEGUNDA FIXA).	Chambрил	6,89
52	100	Bloco	ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE - ETIQUETA MEDINDO 9,5 CM X 4,0 CM SENDO 12 ETIQUETAS EM FOLHA TAMANHO A4 EM BLOCOS COM 10 FOLHAS.	chambрил	0,95
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL- RESERVADA	marca	pço
6	15.000	Bloco	RECEITUÁRIO, FORMATO 18, CORES 1X0, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS, MODELO PMB 047.	chambрил	1,84
11	60.000	Unid.	ENVELOPE PRONTUÁRIO/PACIENTE, MED 260MMX360MM, COR PARDA, PAPEL KRAFT NATURAL, CORES 1X0, GRAMATURA 80 G/M <sup>2</sup> -MODELO PMB 171. (ABERTO NA LATERAL SUPERIOR).	foroni	0,20

ÍTEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
1	3.000	Folha	IMPRESSO GRÁFICO PARA ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO - FEMININO, FORMATO 9, 1X1 CORES, MAGENTA, GRAMATURA 180G/M2.	propria	0,14
4	3.000	Bloco	ATESTADO MEDICO/ODONTOLOGICO, FORMATO 32, CORES 1X0, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS MODELO PMB 088.	propria	1,28
9	1.000	Unid.	CARTEIRA DE HIPERTENSA (CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO), FORMATO 18, CORES 1X1, GRAMATURA 180 G/M2, COM VINCO.	propria	0,10

10	1.000	Unid.	CARTEIRA DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL, FORMATO 18, CORES 1X1, GRAMATURA 180 G/M2, COM VINCO.	propria	0,10
12	10.000	Unid.	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO, TAMANHO 75MM X 115MM, CORES 1X1, GRAMATURA 180 G/M2, MODELO PMB 140.	propria	0,02
15	100.000	Unid.	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO, MED 114MMX229MM, GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> , COR BRANCA, 1X1 CORES - MODELO PMB 001.	propria	0,09
22	50	Bloco	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, FORMATO 9, CORES 1X1, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	5,12
24	20	Bloco	TRIAGEM SAÚDE BUCAL, GRAMATURA 75 G/M2, 1X0, EM FORMATO A4, BLOCOS C/ 100 FOLHAS.	propria	5,54
25	20	Bloco	TRIAGEM LESÕES BUCAIS (CÓD. 01 E 02) SAÚDE BUCAL, GRAMATURA 75 G/M2, 1X0, FORMATO A4, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	propria	5,54
26	50	Bloco	MAPA SAÚDE BUCAL - RELATORIO DE PROCEDIMENTOS PACIENTE, GRAMATURA 75 G/M2, 1X0, FORMATO A4, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	propria	5,12
33	2.000	Unid.	CARTEIRA DE VACINAÇÃO ZOONOSES - ANTIRRÁBICA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180 G/M2 CORES 1X0, FORMATO 8,7CM X 17,5CM.	propria	0,04
43	10	Bloco	REGISTRO DE CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS - TAMANHO A4, CORES 1X0 GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	6,22
44	50	Bloco	BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE - TAMANHO A4, GRAMATURA 75G/M2, CORES 1X0, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,89
50	500	Bloco	IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE PERIÓDICO - ETIQUETA, FORMATO RETRATO, SENDO 21 ETIQUETAS POR FOLHAS TAMANHO A4, CORES 1X0 EM BLOCOS COM 10 FOLHAS.	propria	2,78
53	100	Bloco	FORMULÁRIO PARA AGENDAMENTO DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1X0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,72



54	50	Bloco	CADASTRO SOCIAL DE VISITA DOMICILIAR - TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1X0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,85
55	100	Bloco	SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM - MELHOR EM CASA - FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 1, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,85
56	100	Bloco	ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM - MELHOR EM CASA - FRENTE E VERSO TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 1, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,85
57	100	Bloco	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM/ MÉDICA - MELHOR EM CASA - FRENTE E VERSO - TAMANHO A4, MODELO PAISAGEM, GRAMATURA 75G/M2, CORES 1 X 1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,85
58	100	Bloco	DISPENSA DE MATERIAL - MELHOR EM CASA - TAMANHO A4, MODELO RETRATO, GRAMATURA 75G/M2, CORES 1 X 0, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,69
59	100	Bloco	FICHA DE CONTROLE PACIENTE - MELHOR EM CASA - TAMANHO A4, MODELO PAISAGEM, GRAMATURA 75G/M2, CORES 1 X 0, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,69
60	100	Bloco	PUBLICOALVO PARA OXIGENOTERAPIA - FRENTE E VERSO TAMANHO A4, MODELO RETRATO, GRAMATURA 75G/M2, CORES 1 X 1, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,85
61	100	Bloco	FICHA DE CADASTRO PARA PACIENTE EM OXIGENOTERAPIA, TAMANHO A4, MODELO RETRATO, GRAMATURA 75G/M2, CORES 1 X 0, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,69
62	100	Bloco	FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA - MELHOR EM CASA - TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,69
64	100	Bloco	FICHA DE SOLICITAÇÃO DO MÉDICO PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA, TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,72

65	100	Bloco	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ CONSENTIMENTO INFORMADO - MELHOR EM CASA - FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 1, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,85
66	100	Bloco	BOLETIM DE MOVIMENTAÇÃO MENSAL - SOD - MELHOR EM CASA, TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,72
67	100	Bloco	SAE - AVALIAÇÃO DE FERIDAS - FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 1, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	4,85
70	10	Bloco	RELATORIO DE VISITA DOMICILIAR SEMESTRAL - TAMANHO A4, MODELO RETRATO, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS CORES 1X0.	propria	6,22
71	10	Bloco	TERMO DE RESPONSABILIDADE OXIGENOTERAPIA - TAMANHO A4, MODELO RETRATO, GRAMATURA 75G/M2, CORES 1 X 0, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	6,22
72	50	Bloco	INFORMATIVO SOBRE EXAMES TOMOGRAFIA / RESSONÂNCIA, CATETERISMO - TAMANHO 11 CM X 13 CM, MODELO RETRATO, CORES 1 X 0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	1,68
73	20	Bloco	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	propria	5,38

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/12/2019 PA. Nº 5614/2018

**CONTRATADA: ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA (CNPJ Nº 05.665.084/0001-04)**  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos para acompanhamento do crescimento e outros, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
2	3.000	Bloco	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO IMESP 09.0022, FORMATO 32, 1X0 CORES, GRAMATURA 63 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	própria	1,20
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO
7	10.000	Bloco	FICHA REQUISICÃO DE SERVIÇO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SADT - PAPEL JORNAL 48 G/M2, FORMATO 12, 1X0 CORES, BLOCO COM 100 FOLHAS.	própria	2,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/12/2019					PA. Nº 5614/2018
CONTRATADA: CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI (CNPJ Nº 19.607.649/0001-01)					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos para acompanhamento do crescimento e outros, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.					
ÍTEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
5	500	Bloco	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCED. AMBULAT., FORM. 9, CORES 1X0, GRAM. 75G/M2, BL. C/ 100 FOLHAS - MOD. PMB 292.	PRÓPRIA	3,98
8	5.000	Bloco	FICHA DE INTERCONSULTA, FORMATO 9, CORES 1X1 GRAMATURA 75 G/M2 - BLOCO COM 100 FOLHAS - MODELO PMB 081.	PRÓPRIA	4,00
17	100	Bloco	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, COLO DO ÚTERO, FORMATO 9, CORES 1X1, GRAMATURA 75 G/M2, COR MAGENTA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	4,00
18	200	Bloco	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, FORMATO 9, CORES 1X1, GRAMATURA 75 G/M2, COR VERDE BANDEIRA, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	4,00
19	200	Bloco	FICHA DE PROCEDIMENTOS, FORMATO 9, CORES 1X1, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	4,00
20	200	Bloco	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, FORMATO 9, CORES 1X1, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	4,00
21	100	Bloco	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, FORMATO 9, CORES 1X1, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	4,00
23	1.000	Bloco	ATESTADO DE VACINA MEDINDO 15CM X 21CM, EM PAPEL BRANCO DE 75GR, IMPRESSÃO EM PRETO SÓ FRENTE EM BLOCO COM 100 UNIDADES.	PRÓPRIA	1,90
27	1.000	Bloco	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECIALIZADO - DRS IV, GRAMATURA 75 M/G2, 1X0, FORMATO A4, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	3,84

29	100	Bloco	TERMO DE EUTANÁSIA - FORMATO 14,5CM X 18 CM - GRAMATURA 75G/M2, 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	2,00
30	2.500	Bloco	RECEITUÁRIO PÓS CIRURGIA - ZONOSSES, FORMATO 14,5 CM X 21CM, GRAMATURA 75 G/M2, 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	1,90
31	2.500	Bloco	S O L I C I T A Ç Ã O D E PROCEDIMENTOS - ZONOSSES, FORMATO 21CM X 14,5CM, GRAMATURA 75 G/M2, 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	1,90
32	1.500	Bloco	AUTORIZAÇÃO PARA CIRURGIA DE CASTRAÇÃO- FORMATO 21 CM X 14,5 CM, GRAMATURA 75G/ M2, 1X0, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	1,90
34	1.000	Bloco	TERMO DE RESPONSABILIDADE - ADOÇÃO GRAMATURA 75G/M2 CORES 1X0 FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	3,84
35	2.000	Bloco	FICHA DE REQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO - CTA - GRAMATURA 75G/ M2, CORES 1X1, FORMATO A4, FRENTE VERSO BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	4,00
36	1.000	Bloco	LAUDO DE TESTE RÁPIDO - CTA - GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 CORES 1X0 BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	3,84
37	1.000	Bloco	FICHA DE TRABALHO DE TESTE RÁPIDO GRAMATURA 75G/M2 CORES 1X0 FORMATO A4 BLOCO C/ 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	3,84
38	2.500	Bloco	FILIPETAS PARA INSTRUÇÃO DE CASTRAÇÃO E MARCAÇÃO DE HORÁRIO- TAMANHO 21CM X 5,6CM, CORES 1X0, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCOS COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	0,84
39	2.500	Bloco	INFORMATIVO DE CUIDADOS ESPECIAIS PARA VACINAÇÃO - ZONOSSES - TAMANHO 14,5 CM X 21CM, CORES 1X0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	1,90
40	2.000	Bloco	PLANILHA DE CONTROLE DE DESRATIZAÇÃO - TAMANHO A4, GRAMATURA DE 75G/M2, 1X0, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	3,79
41	1.000	Bloco	CONTROLE DE ATENDIMENTO ZONOSSES - GRAMATURA 75G/ M2, BLOCO DE 100 FOLHAS, 1X0, TAMANHO A4.	PRÓPRIA	3,84



42	1.500	Bloco	CANIL/GATIL - FICHA DE ANAMNESE - TAMANHO A4, CORES 1X0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	3,84
45	500	Bloco	FICHA DE PEDIDO DE REMOÇÃO - TAMANHO 14,5 CM X 21CM - GRAMATURA 75G/M2, CORES 1X0, BLOCOS C 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	1,90
46	200	Bloco	DIETA PARA DIARREIA - TAMANHO 14,5 CM X 21CM, MODELO RETRATO - GRAMATURA 75G/M2, CORES 1X1, BLOCO COM 100 FOLHAS FRENTE E VERSO.	PRÓPRIA	1,90
47	5.000	Bloco	TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO CIRURGICO PRONTO ATENDIMENTO - TAMANHO A4, GRAMATURA 75G/M2, CORES 1X0, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	4,00
48	200	Bloco	IDENTIFICAÇÃO DE SORO - ETIQUETAS ADESIVAS MEDINDO 11CM X 9,5CM SENDO 04 ETIQUETAS POR FOLHA, EM BLOCOS DE 50 FOLHAS - CORES 1 X 0	PRÓPRIA	6,00
49					
51	2.000	Bloco	FICHA OBSTÉTRICA - FRENTE E VERSO, TAMANHO A4, MODELO RETRATO, GRAMATURA 75G/M2, CORES 1 X 1 BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	4,00
63	5.000	Bloco	AVISO DE CIRURGIA - TAMANHO 14,5 CM X 21,5 CM, MODELO PAISAGEM, CORES 1 X 0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	1,90
68	1.000	Bloco	SERVIÇO DE COLPOSCOPIA - TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	3,84
69	1.000	Bloco	RELATORIO DE COLPOSCOPIA - TAMANHO A4, MODELO RETRATO, CORES 1 X 0, GRAMATURA 75G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	PRÓPRIA	3,84
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO
3	5.000	Bloco	EVOLUÇÃO CLÍNICA, FORMATO 9, CORES 1X1, GRAMATURA 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS - MODELO PMB 080.	PRÓPRIA	4,00
16	1.000	Bloco	REQUISICÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO, COLO DE ÚTERO, GRAMATURA 75 G/M2, CORES 1X1, BLOCO COM 50 FOLHAS	PRÓPRIA	1,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2019					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 17/12/2019					PA. Nº 5614/2018
CONTRATADA: PUCINELLI GRAFICA E EDITORA LTDA-ME (CNPJ Nº 01.685.714/0001-43)					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos para acompanhamento do crescimento e outros, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PÇO UN
28	5.000	Bloco	COMPROVANTE DE ENTREGA E RETIRADA DE ENCAMINHAMENTO E EXAME, GRAMATURA 75 G/M2, 1X0, FORMATO A4, BLOCO C/ 100 FOLHAS.	própria	3,23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ

Secretária Interina de Saúde

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 10/01/2020.					PA. Nº 6713/2019
CONTRATADA: VANDERLEI MOZARDO ME (CNPJ Nº 04.817.509/0001-82)					
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender o reforço do policiamento da Operação Verão 2019/2020, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.					
LOTE	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	12.000	UN	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO; CAFÉ DA MANHÃ; ALMOÇO E JANTAR	33,20	398.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020					
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 10/01/2020.					PA. Nº 6713/2019
CONTRATADA: T.C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE - ME (CNPJ Nº 20.712.571/0001-66)					
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender o reforço do policiamento da Operação Verão 2019/2020, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.					
LOTE	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6.000	UN	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA (MARMITEX).	12,80	76.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

LUIZ FERNANDO STEFANI

Secretário de Segurança e Cidadania

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7736/2019	
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA	CPNJ: 44.954.634/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com serviços de drenagem e pavimentação das ruas Hugo Santos Silva, Antonio Francisco Barbosa, Miguel Seiad Bichir e Dr. Durval Bruza.	
Data: 27/12/2019	
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura e prazo de execução de 05 (cinco) meses contados da emissão da Ordem de Serviço.	



Valor total: R\$ 1.842.200,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7407/2019
CONTRATADA: C. C. GHISELLI COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS ME
CPNJ: 24.889.806/0001-40
OBJETO: Prestação de serviço de Show Pirotécnico para a Virada do Ano 2019.
Data: 27/12/2019
Vigência: Virada do ano do dia 31/12/2019 para 01/01/2020
Valor total: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7404/2019
CONTRATADA: JOHAN BARBOSA PINA ME
CPNJ: 29.158.550/0001-15
OBJETO: Prestação de serviço de Trio Elétrico para o Reveillon 2019/2020.
Data: 26/12/2019
Vigência: Virada do ano do dia 31/12/2019 para 01/01/2020
Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020

Diretoria de Licitações e Compras

#### EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 114/2017
PROCESSO ADM. Nº 9081/2017
EMPRESA: MAIS TELEMEDICINA E SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA - ME (CNPJ/MF sob nº. 24.958.096/0001-63)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA.
Data Vig.: a partir de 29/12/2019
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Estimado: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por laudo.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO ADM. Nº 1360/2017
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO 16/2019
EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04)
OBJETO: CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL (TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS)
Data Vig.: a partir de 09/01/2020
Prazo: 12 (doze) meses
Valor Estimado: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2018
PROCESSO ADM. Nº 1360/2017
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO 15/2019
EMPRESA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42)
OBJETO: CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL (TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS)
Data Vig.: a partir de 09/01/2020
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses
Valor Estimado: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO ADM. Nº 1360/2017
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO 13/2019
EMPRESA: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12)
OBJETO: CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE SEUS CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO MUNICIPAL (TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS)
Data Vig.: a partir de 09/01/2020
Prazo: 36 (trinta e seis) meses
Valor Estimado: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020

Diretoria de Licitações e Compras

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

#### PROCESSO Nº 5141/2019

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 01/2020.

#### RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 01/2020, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o **Registro de Preços visando a aquisição de diversos materiais elétricos, para atender as Unidades Escolares Municipais, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

#### COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	COMERCIAL PRAIAMAR LTDA CNPJ 11.358.696/0001-49	55,10
02	COMERCIAL PRAIAMAR LTDA CNPJ 11.358.696/0001-49	51,80
03	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	22,00
04	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	5,67
05	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	26,51
06	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	250,00
07	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	174,15
08	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	13,25



09	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	35,03	42	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	6,32
10	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	13,25	43	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	21,36
11	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	35,03	44	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	6,63
12	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	35,03	45	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	123,44
13	COMERCIAL PRAIAMAR LTDA CNPJ 11.358.696/0001-49	21,37	46	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	84,00
18	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	47,12	47	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	176,00
19	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	30,40	48	COMERCIAL PRAIAMAR LTDA CNPJ 11.358.696/0001-49	141,00
20	POTENCIAL TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ 34.690.005/0001-05	31,17	49	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	32,00
22	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	65,60	50	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	91,00
23	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	65,60	51	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	33,64
24	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	96,00	52	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	123,44
25	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	105,60	53	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	33,64
27	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	172,80	54	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	115,00
28	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	176,00	55	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	85,00
32	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	68,01	56	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	475,83
33	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	21,67	57	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	3,08
34	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	62,00	58	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	5,15
35	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	21,67	59	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	24,00
36	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	62,00	60	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,55
37	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	21,67	61	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,75
38	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	6,32	62	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,75
39	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	6,32	63	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,75
40	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	13,53	64	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	1,45
41	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	6,32	65	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	2,10



66	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	1,45
67	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	2,10
68	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	2,10
69	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,55
70	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,55
71	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,55
72	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,75
73	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,75
74	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	0,75
75	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	1,45
76	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	1,45
77	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	1,45
78	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	2,10
79	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	2,10
80	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	2,10
81	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	20,65
82	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	101,34
83	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	20,00
84	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	10,53
85	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	3,70
86	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	9,60
87	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	7,43
88	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	3,30
89	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	2,25
90	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	2,17
91	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	18,77
92	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	1,44

93	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	488,00
94	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	632,00
95	ARMAZEMIX COMERCIO DE AGREGADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 34.631.427/0001-00	4,85

**COTA RESERVADA**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
14	POTENCIAL TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ 34.690.005/0001-05	28,80
15	POTENCIAL TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ 34.690.005/0001-05	53,50
16	COMERCIAL PRAIAMAR LTDA CNPJ 11.358.696/0001-49	68,15
17	POTENCIAL TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ 34.690.005/0001-05	111,00
21	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	136,00
26	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	136,00
30	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	688,00
31	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	264,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 841.539,10 (Oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 16 de Janeiro de 2020.

**Rubens Antonio Mandetta de Souza**

**Secretaria de Educação  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

**PROCESSO Nº 8019/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 03/2020.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 03/2020, tipo



“MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de suporte polimérico para placas de sinalização, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT.
01	ECOPOSTE COMERCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIARIA EIRELI EPP CNPJ 07.457.797/0001-08	R\$ 340,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais.).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertiooga, 16 de Janeiro de 2020.

**Luiz Fernando Stefani**

**Secretário de Segurança e Cidadania**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇO N.º 26/2019 - RETIFICADA**

#### **PROCESSO Nº 7711/2019**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Tomada de Preço n.º 26/2019.

#### **RESOLVO:**

Com fundamento no inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º 26/2019, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” Contratação de empresa especializada para execução de obra de readequação para funcionamento do terminal urbano de transporte coletivo localizado no bairro de Vista Linda, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **RODRIGO LIMA DIAS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.457.856/0001-19, com o valor total de R\$ 588.697,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 16 de janeiro de 2020

**LUIZ FERNANDO STEFANI**  
Secretário de Segurança e Cidadania

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 8174/2019

Respalda do no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa JOSÉ

ROBERTO TORTOZA MARTIN ME, CNPJ 24.519.777/0001-25, para APRESENTAÇÕES MUSICAIS “DJ BISQUI” durante a programação do Verão é Mais Cultura 2020, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertiooga, 03 de janeiro de 2020.

**NEY CARLOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

#### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - RETIFICADO**

#### **Processo nº 8138/2019**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos (motoniveladora e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos.

**Data da entrega dos envelopes: dia 30 janeiro de 2020 até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 30 de janeiro de 2020 às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

#### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**

#### **Processo nº 7276/2019**

Objeto: Contratação para desenvolvimento do projeto de harmonização da paisagem local através do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos: implantação da containerização (FEHIDRO), conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente.

**Data da entrega dos envelopes: dia 30 de janeiro de 2020 até às 13h30min.**

**Data de abertura: dia 30 de janeiro de 2020 às 14h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

#### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

#### **Processo nº 8965/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material esportivo para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.



**Data da entrega dos envelopes: dia 03 de fevereiro de 2020 até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 03 de fevereiro de 2020 às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020  
Processo nº 9682/2018**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para as salas de aula de recursos multifuncionais da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 04 de fevereiro de 2020 até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 04 de fevereiro de 2020 às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020  
Processo nº 8966/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armário de aço com duas portas, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

**Data da entrega dos envelopes: dia 05 de fevereiro de 2020 até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 05 de fevereiro de 2020 às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

## DECRETOS

### DECRETO N. 3.287, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.271, de 19 de dezembro de 2019, que regulamentou a Lei Municipal n. 1.373, de 11 de outubro de 2019, que trata da concessão, mediante Concorrência Pública, do serviço de estacionamento rotativo de veículos remunerado, nas vias e logradouros públicos.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo n. 2379/2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 4º do Decreto 3.271, de 19 de dezembro de 2019, que regulamentou a Lei Municipal n. 1.373, de 11 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** .....

**Parágrafo único.** A tarifa da Zona Azul será lançada por hora e da Zona Verde por período de 06 (seis) horas, sendo permitida quando couber apenas uma renovação. (NR)”

**Art. 2º** O parágrafo único e as alíneas “a”, “b” e “c” do art. 5º do Decreto 3.271, de 19 de dezembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 5º** .....

**Parágrafo único.** A tarifa aplicada para vaga de veículo na Zona Verde constará na avaliação prévia prevista no art. 10 deste decreto, de acordo com uma das opções abaixo previstas:

a) tabela A: valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por veículo pelo período de 06 (seis) horas, podendo ser renovado por uma vez;

b) tabela B: valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por veículo pelo período de 06 (seis) horas, podendo ser renovado por uma vez; e

c) tabela C: uso expresso - valor de R\$ 6,00 (seis reais) por veículo pelo período de 02 (seis) horas, não podendo ser renovado. (NR)”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de janeiro de 2020. (PA n. 2379/19)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### DECRETO N. 3.288, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Approva o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de



Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovar o Regimento Interno elaborado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme o Anexo Único, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 488, de 13 de janeiro de 2000.

Bertiooga, 16 de janeiro de 2020. (PA n. 8370/14)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**ANEXO ÚNICO**

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

**DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela n. Lei Municipal n. 784/07, de 12/09/2007, é organizado na forma de órgão paritário e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação de recursos financeiros do FUNDEB do Município de Bertiooga.

**Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I - acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal;

II - acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;

III - supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;

IV - supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;

V - acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25, da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;

VI - exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;

VII - manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme o parágrafo único, do art. 27, da Lei 11.494, de 20/06/2007;

VIII - observar a correta aplicação de mínimo 60% (sessenta) dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;

IX - exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

X - zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Lei n. 11.494/2007;

XI - requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24, da Lei n. 11.494/2007;

XII - acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;

XIII - exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

**§ 1º** O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

**§ 2º** As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da comunidade.

**DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a composição definida na Lei Municipal n. 784/07.

**§ 1º** A cada membro titular corresponderá um suplente, que atuará nos termos do art. 3º da Lei Municipal n. 784/07.



**§ 2º** Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, conforme estabelecido no § 11, do art. 24 da Lei n. 11.494/2007.

**§ 3º** A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

**§ 4º** Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

**§ 5º** São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º, do art. 24, da Lei n. 11.494/2007:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

## DO FUNCIONAMENTO

### Das reuniões

**Art. 4º** As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado, mediante prévia publicação no BOM – Boletim Oficial do Município, inclusive da pauta.

**Parágrafo único.** O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.

**Art. 5º** As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.

**§ 1º** A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

**§ 2º** Quando não for obtido o quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de até 02 (dois) dias, para a qual ficará estabelecida a quantidade mínima de 04 (quatro) membros.

**§ 3º** As reuniões serão secretariadas por 01 (um) servidor efetivo da municipalidade, indicado conforme parágrafo único do art. 12, da Lei Municipal n. 784/07, e na ausência deste, por um membro escolhido pelo presidente, a quem competirá à lavratura das atas.

### Da ordem dos trabalhos e das discussões

**Art. 6º** As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I - leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II - comunicação da Presidência;

III - apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de

cada segmento;

IV - relatório das correspondências e comunicações, recebidas

e expedidas;

V - ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta

da reunião.

### Das decisões e votações

**Art. 7º** As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

**Art. 8º** Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

**Art. 9º** As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

**Art. 10.** Todas as votações do Conselho deverão ser nominais e abertas.

**§ 1º** Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

**§ 2º** A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

### Da presidência e sua competência

**Art. 11.** O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º, do art. 24, da Lei n. 11.494/2007.

**Parágrafo único.** O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

**Art. 12.** Compete ao presidente do Conselho:

I - convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

III - coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;

IV - dirimir as questões de ordem;

V - expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;

VI - aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;

VII - representar o Conselho em juízo ou fora dele.



### Dos membros do Conselho e suas competências

**Art. 13.** A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º, do art. 24, da Lei n. 11.494/2007:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 14.** Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar injustificadamente, a critério do Conselho, a 04 (quatro) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas durante o ano.

**Art. 15.** Compete aos membros do Conselho:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - participar das reuniões do Conselho;

III - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;

IV - sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

V - exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16.** As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

**Art. 17.** Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

**Art. 18.** Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois

terços) dos membros do Conselho.

**Art. 19.** O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber do Poder Executivo Municipal.

**Art. 20.** O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente, conforme o parágrafo único, do art. 25, da Lei n. 11.494/2007:

I - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas e inspeções in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar (aquele vinculado a recursos federais que são de acompanhamento e competência deste conselho);

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

**Art. 21.** Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao Chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público.

**Art. 22.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

### DECRETO N. 3.289, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n.



11/2020 – SO, juntado nos autos do processo administrativo n. 9834/2017-2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º (...)**

*I – do Poder Público:*

*a) Poder Executivo Municipal:*

*1.1. Giuliana Cristoni Pereira da Silva – titular;  
.....(NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020. (PA n. 9834/17-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.290, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

Altera o Decreto Municipal n. 3.033, de 12 de setembro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas pela Lei Municipal n. 1.382, de 22 de novembro de 2019 e a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme indicação constante dos autos do processo administrativo n. 608/2018-2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “d”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.033, de 12 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º .....**

*I – Governamental:*

*.....*

*e) Secretaria Municipal de Segurança e*

*Cidadania:*

*1. Luiz Fernando Stefani, titular;  
2. Sebastião Vieira, suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de janeiro de 2020. (PA n. 608/2018-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**EXTRATOS**

**EXTRATO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Através da Portaria n. 07, de 08 de janeiro de 2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 9873/2019, o MUNICÍPIO concede à empresa **MINDS INVEST EVENTS ENTERPRISE, FEIRAS E CONGRESSOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.472.005/0001-39, com sede na Rua Doutor Deodato Wertheimer, n. 1865, no Bairro Mogi Moderno, em Mogi das Cruzes/SP, **CONCESSÃO DE USO**, do bem público municipal localizado na Avenida 19 de Maio, na confluência com a Avenida Marginal “A”, no loteamento denominado Jardim Albatroz I, neste Município, a título precário e gratuito, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020, para fins de realização de eventos gratuitos visando atender a demanda e a necessidade de cultura e lazer aos munícipes e turistas durante o verão 2020.  
Bertiooga, 09 de janeiro de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**EXTRATOS DE PORTARIAS  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

**PORTARIA N. 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - EXONERA**, a partir de 14 de janeiro de 2020, **MARCELA MOREIRA DA SILVA XAVIER**, Registro Funcional n. 6027, do cargo de **CHEFE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nomeada através da Portaria n. 558/2019.

**PORTARIA N. 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - DESIGNA**, a partir de 13 de janeiro de 2020, o servidor **APARECIDO FERNANDO DA SILVA**, Assistente de Direção, Registro Funcional n. 2485, para atuar como **GESTOR** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 03/2019, de que trata o processo administrativo n. 1500/2019, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, e do edital do referido chamamento.  
**Parágrafo único.** Fica designado como suplente do gestor supracitado o servidor Sidnei Carlos Verdiano, Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 5167.

**PORTARIA N. 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - DESIGNA**, a partir de 13 de janeiro de 2020, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 03/2019, de que trata o processo administrativo n. 1500/2019, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017 e do edital do referido chamamento, composta pelos seguintes servidores:



I – Maria Cristina Quintella Squillante, Diretora de Escola, Registro Funcional n. 2479;

II – Adriano Gonzaga da Costa, Professor de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4237; e

III – Jacqueline Augusta da Silva, Professora de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva, Registro n. 3783.

**PORTARIA N. 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de janeiro de 2020, **LUCAS RANGEL SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 -**

**ALTERA** o inciso VII do art. 1º da Portaria n. 58, de 1º de fevereiro de 2019, que nomeou a Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

VII – Clayton Fernandes Baptista, Registro n. 5711.” (NR)

**PORTARIA N. 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 -**

**PRORROGA**, a partir de 1º de janeiro de 2020, a cessão do servidor **EDSON FARIA JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 547, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2020.

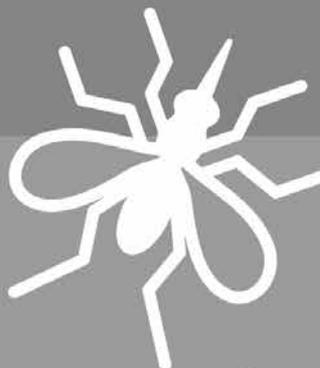
**PORTARIA N. 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 -**

**PRORROGA**, a partir de 1º de janeiro de 2020, a cessão do servidor **JORGE GUIMARÃES DOS SANTOS**, Apontador, Registro Funcional n. 1085, para o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, com fundamento legal no parágrafo único, do artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 31 de dezembro de 2020.

Todos contra  
a  
**Dengue**

Denúncie  
**3317.6273**

Possíveis  
criadouros



**SERVIÇO MILITAR**  
TIRE SUAS DÚVIDAS!

INFORMAÇÕES: 13 3316.4379/3319.8041  
jm-bertiooga@bol.com.br e www.alistamento.eb.mil.br